



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br

ANO 16 - NÚMERO 846 - BERTIOGA/SP - 11 DE AGOSTO DE 2018



Bertioguenses são destaque em Fase Regional do Campeonato Paulista de Judô



A Judoca Julia França conquistou medalha de ouro e o título de Campeã Regional do Campeonato Paulista, na categoria Sub 15 Médio, disputado em Praia Grande. Além dela, mais quatro atletas da Cidade subiram ao pódio.



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertiooga@bertiooga.sp.gov.br
CALL CENTER 0800 774 8000

DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) 3319.9292
- Câmara Municipal 3319.9000
- CAMPB 3316.3532
- Cartório Eleitoral 3317.4987
- Conselho Tutelar 3317.2503
- Fundo Social de Solidariedade 3317.1397
- INSS 135
- Mercado Municipal de Pescados 3317.4879
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais 3317.2223

EMERGÊNCIA

- Bombeiros 193
- Defesa Civil 199
- Guarda Ambiental 3317.7073
- Polícia Civil 3317.1411
- Polícia Militar 190
- Salvamar 3317.1516 / 193
- Samu 192

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3317.4000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- Atendimento ao Contribuinte 3319.8032
- Diretoria de Abastecimento 3319.8017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- Albergue Municipal 3317.2617
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini 3317.6639
- Posto de Atend.Social Boracéia 3312.5594
- CRAS Indaiá 3313.2240 / 3313.1401
- CRAS Vicente de Carvalho 3316.1272
- CREAS 3319.9100 / 3317.4867 / 0800 770 6187
- Espaço Cidadão-Boracéia 3312.5590
- Espaço Cidadão-Centro / PAT 3319.9700
- Sebrae 3319.9723
- Casa do Educador 3317.2864
- Centro Cultural 3317.6004
- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) 3311.9135 / 3311.8875

SECRETARIA DE GOVERNO

- Diretoria de Comunicação 3319.8009
- Ouvidoria Municipal 3319.8123

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) 3317.7073
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo 3317.4599

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

- Aprovação e Licenciamento de Obras 3319.8050
- Diretoria de Habitação 3319.8064

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3319.8033

SECRETARIA DE SAÚDE

- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) 3313.2026
- Centro de Controle de Zoonoses 3316.4079
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) 3317.1222
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) 3317.4296
- Disk Dengue (8 às 14 horas) 3317.6273
- Farmácia Municipal 3316.2909
- Hospital e Pronto Socorro Municipal 3319.9040
- Serviço de Remoção Social 3317.3808
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho 3317.2001
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda 3311.8701
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá 3313.1971
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia 3312.2641
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central 3317.1291
- Vigilância Sanitária 3317.1249
- Vigilância Epidemiológica 3317.1731

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

- Defesa Civil 3317.6454
- Diretoria de Trânsito e Transporte 3319.9200
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão 3317.4257
- Guarda Civil Municipal 153
- Junta Militar 3316.4379

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- CataTrece - Agendamento 3319.8035
- Cemitério 3317.4287
- Diretoria da Regional Norte 3312.0956

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

- Casa da Cultura 3319.9150
- Forte São João 3317.4128
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves 3317.6699 / 3317.2004
- Turismo (autorização ônibus) 3317.4033



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/ago	Farma Santê	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
02/ago	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
03/ago	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109
04/ago	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
05/ago	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
06/ago	Nova Farma	Rodovia Rio-Santos km 92 nº 621	Balneário Mogiano	99793-9165
07/ago	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
08/ago	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
09/ago	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	(13)4010-1755
10/ago	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
11/ago	Drogaria do Povão	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506
12/ago	Nova Farma	Av. Anchieta, 11.291	Indaiá	3317-1308
13/ago	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
14/ago	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045
15/ago	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637
16/ago	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848
17/ago	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487
18/ago	Nova Farma	Av. Anchieta, 1.193	Centro	3317-3825
19/ago	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
20/ago	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559
21/ago	Riviera Pharma	Av. Aprovada 329, nº 2.869 Lj. 01	Riv. São Lourenço	3316-2001
22/ago	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978
23/ago	Nova Farma	Av. Anchieta, 1.193	Jd. Das Canções	3317-3046
24/ago	Farma Santê	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
25/ago	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
26/ago	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109
27/ago	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
28/ago	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
29/ago	Nova Farma	Rodovia Rio-Santos km 92 nº 621	Balneário Mogiano	99793-9165
30/ago	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
31/ago	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2018

www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

01/01	2ª feira	Feriado Nacional - confraternização Universal
12/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "a compensar"
13/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "a compensar"
14/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "a compensar meio período"
30/03	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	Sábado	Feriado Nacional - Tiradentes
30/04	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
01/05	3ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	Sábado	Feriado Municipal - Emancipação Política-Administrativa
31/05	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
01/06	6ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
24/06	Domingo	Feriado Municipal - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista
09/07	2ª feira	Feriado Civil Estadual - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP
07/09	6ª feira	Feriado Nacional - Independência do Brasil
12/10	6ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
02/11	6ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	5ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
16/11	6ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
19/11	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
20/11	3ª feira	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
25/12	3ª feira	Feriado Nacional - Natal
31/12	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319-8000

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Marisa Emidio - Mtb 32.133

Textos: Eliana Cirqueira, Wagner Lima
Arte e Diagramação: Willyani Pizon

UFIB
R\$ 3,3648

As notícias e atos relativos às atividades afetas ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



Festa do Camarão na Moranga movimentada : Tenda de Eventos até 9 de setembro :



FOTO: DIEGO BACHIEGA

A 25ª edição da “Festa do Camarão na Moranga” começou no último final de semana e acontece até dia 9 de setembro. É uma das festas mais aguardadas do calendário gastronômico de Bertiooga e acontece às sextas, sábados e domingos, na Tenda de Eventos, Centro. É organizada pela Colônia dos Pescadores Z-23, com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. Uma das novidades deste ano é que parte da renda do feriado de 7 de setembro será revertida para a Apae da Cidade. O presidente da Colônia, João do Espírito Santo, comemorou o resultado do primeiro fim de semana do evento. “Ficamos surpresos com a quantidade de pessoas que vieram, mesmo com a chuva, o que costuma espantar o público”.

E não teve tempo ruim para Sandra Muniz Alvez, que tem parentes em Bertiooga e veio de Paranaguá com a família. “É a nossa primeira vez na festa. Este ano, viemos especificamente para o evento, que é bem falado. Além de matar a saudade, estamos nos deliciando com o camarão na moranga, que é muito bom!”, disse.

CONVITE

Para participar da festa, são dois tipos de convites. Aos sábados e domingos, o convite especial, de R\$ 159, traz uma moranga especial, que acompanha 8 camarões rosa fritos no alho e azeite. Já o convite simples, que custa R\$ 120, dá direito a uma moranga recheada, sem os camarões rosa. Às sextas, os convites têm preço promocional: R\$130 e R\$ 100, respectivamente. Ambas as morangas servem bem até quatro pessoas e têm como acompanhamento farofa com semente da moranga e arroz à vontade.

Às sextas-feiras, a festa acontece a partir das 19 horas; aos sábados, das 12 às 23 horas; e aos domingos, a partir das 12 horas.

Cerca de 33 pessoas estão envolvidas na realização do evento, que tem a expectativa de superar o público do ano passado, atraindo de 8 a 9 mil pessoas. O dinheiro arrecadado com a festa é revertido em benefícios para os pescadores e subsistência da Colônia dos Pescadores Z-23, como reparos e construção na sede da colônia e do portinho, para subida e descida de embarcações, além de regularização de documentos dos associados.

A Tenda de Eventos fica na Avenida Vicente de Carvalho, s/nº, ao lado do Forte São João.



"Curta Bertiooga" é primeiro festival de vídeo com celulares da Cidade

Estão abertas as inscrições de 15 de agosto a 15 de setembro para a primeira edição do Festival "Curta Bertiooga", pelo site www.curtabertiooga.com. É uma mostra competitiva de filmes de curta-metragem de 1 até 5 minutos (ficção, clip, documentário e/ou animação) desenvolvidos a partir de dispositivos móveis (aparelhos celulares e/ou tablets), uma iniciativa do Cineclube Buriquioca.

Os participantes devem ser moradores do Município e as produções precisam abordar o tema: "Um olhar sobre Bertiooga" e ser feitas exclusivamente para o Festival. São duas categorias: Estudantil (destina-se a alunos matriculados em escolas municipais, estaduais ou particulares, com idade de 14 a 18 anos) e Amador (aberta ao público em geral).

Dentre os filmes produzidos serão selecionados 10 de cada categoria, totalizando 20 produções para serem apresentadas em mostra pública no mês de outubro.

Alguns filmes serão premiados durante a mostra e todas as 20 produções selecionadas estarão acessíveis, ao público em geral, neste site.

Prefeitura realiza evento sobre segurança e saúde do trabalhador da construção civil



FOTO: DIEGO BACHIEGA

A Prefeitura de Bertiooga realiza no próximo dia 30, o evento "A Importância da Segurança e Saúde do Trabalhador na Construção Civil", voltado para trabalhadores e profissionais da área. As inscrições, limitadas, estão abertas. A ação é promovida pela Diretoria de Vigilância em Saúde.

O evento contará com a participação do engenheiro Fernando José Aguas (CEREST/Cubatão) e de médicos proctologista, infectologista, sanitarista e psiquiatra; além de fisioterapeuta. Durante as atividades, também serão ofertados inúmeros testes rápidos de Hepatite B e C, HIV, Sífilis e Glicemia; além da distribuição de material informativo.

INSCRIÇÃO

As vagas são limitadas e as inscrições devem ser feitas pelo e-mail visabertiooga@gmail.com, ou pelo telefone (13) 3317-2058; e, ainda, pessoalmente, na Rua Jorge Ferreira, nº 60, Centro. É preciso dados pessoais como nome, endereço, telefone, e-mail, área de atuação e instituição/empresa que trabalha.



Judocas Bertioguenses conquistam pódio em Fase Regional do Campeonato Paulista



FOTO: RENATA DE BRITO

No último sábado, dia 4, cinco alunos do Projeto Judô Clube Bertiooga subiram ao pódio da Fase Regional do Campeonato Paulista em Praia Grande, para receber duas medalhas de ouro, uma de prata e duas de bronze. As conquistas também renderam vagas para o Campeonato Paulista do Interior, que acontece no dia 26 de setembro, em Osasco. Na Categoria Sub 9 Ligeiro, Maria

Vitória derrotou todas as adversárias por ippon (pontuação máxima), o que rendeu o título de campeã do torneio regional, mesma colocação obtida pela atleta Julia França, na Categoria Sub 15 Médio.

A atleta Julia Kato Lima, foi vice-campeã na Categoria Sub 9 Leve. Os judocas que conquistaram o bronze foram: Felype Antunes Dias, na Categoria Sub 15 Super Pesado e Paulo José Barbosa no Sub 18 Meio Médio.

A Final Estadual das Categorias Sub 11 e Sub 13 acontecerá em São Carlos, no próximo dia 18. Três atletas Bertioguenses foram classificados: o Campeão Paulista do Interior, Víctor Ariel, categoria Sub 11 Super Ligeiro; a Vice-Campeã Paulista do Interior, Thayla Raissa, categoria sub 13 meio leve; e a também Vice-Campeã Paulista do Interior, Kamila Santos, Sub 13 Pesado. Os campeões garantem vaga para a disputa do Campeonato Brasileiro e Meeting Sul Brasileiro.

O Projeto Judô Clube Bertiooga é realizado pela Prefeitura do Município, através da Diretoria de Esportes, em parceria com o Centro Comunitário de Guaratuba, entidade filiada à Federação Paulista de Judô. Esta parceria trouxe novos rumos ao Judô Bertioguense, pois atende centenas de jovens que representam a Cidade em torneios oficiais, amistosos e festivais.



CONSELHO TUTELAR AGOSTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
			01 M ^a Auciliadoura PL Eneias AT Juliana RL	02 Eneias PL Michele AT M ^a Auciliadoura RL	03 Michele PL Noêmia AT Eneias RL	04 Noêmia PL
05 Michele PL	06 Noêmia PL Juliana AT Michele RL	07 Juliana PL M ^a Auciliadoura AT Noemia RL	08 M ^a Auciliadoura PL Eneias AT Juliana RL	09 Eneias PL Michele AT M ^a Auciliadoura RL	10 Michele PL Noêmia AT Eneias RL	11 Juliana PL
12 Enéias PL	13 Noêmia PL Juliana AT Michele RL	14 Juliana PL M ^a Auciliadoura AT Noêmia RL	15 M ^a Auciliadoura PL Eneias AT Juliana RL	16 Eneias PL Michele AT M ^a Auciliadoura RL	17 Michele PL Noêmia AT Eneias RL	18 Noêmia PL
19 Michele PL	20 Noêmia PL Juliana AT Michele RL	21 Juliana PL M ^a Auciliadoura AT Noêmia RL	22 M ^a Auciliadoura PL Eneias AT Juliana RL	23 Eneias PL Michele AT M ^a Auciliadoura RL	24 Michele PL Noêmia AT Eneias RL	25 Juliana PL
26 Maria Auciliadoura PL	27 Noêmia PL Juliana AT Michele RL	28 Juliana PL M ^a Auciliadoura AT Noêmia RL	29 M ^a Auciliadoura PL Eneias AT Juliana RL	30 Eneias PL Michele AT M ^a Auciliadoura RL	31 Michele PL Noêmia AT Eneias RL	

CELULAR PLANTAO 99784.1325

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS

032 Agosto/2018 # [_na integra_]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
042	José Luís de Jesus	17/07/2018	30/08/2018	
065	Juraci Bispo Santos	03/08/2018	17/09/2018	
108	Rogério Rodrigues de Souza	18/01/2018	01/09/2018	
192	Marco Aurélio Cassiano	05/07/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 260/18 – Bertprev.
236	Pérciles de Oliveira	23/06/2018	03/08/2018	
241	Shirlei de Moraes Duarte	22/07/2018	30/08/2018	
397	Marina Brunassi da Conceição	16/04/2018	01/09/2018	
430	Maria José da Silva	10/01/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 269/18 – Bertprev.

502	Ariane Duarte Pinheiro	18/11/2015		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 268/18 – Bertprev.
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	14/08/2018	
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	06/02/2018	03/10/2018	
558	Dulcinéia do Rosário Langa	03/08/2016	11/08/2018	
575	Fabiane Augusto Dias	10/07/2018	10/09/2018	
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	31/08/2018	
668	Renata Britto Rosa	20/02/2018	01/10/2018	
686	Fabiana dos Santos	17/05/2017	24/08/2018	
697	Mirian de Alencar Arrais	19/09/2017	04/08/2018	Término do benefício. Alta médica a partir de 05/08/2018
706	Nivaldo Virgínio Lopes	07/02/2018	02/08/2018	Término do benefício. Alta médica a partir de 03/08/2018.
752	Maria Vaneide dos Santos Ribeiro	01/01/2018	01/10/2018	
775	Emiraldo Abreu Pereira	17/04/2018	14/08/2018	
824	Sonia Maria de Souza	07/03/2017	15/10/2018	
841	Elizete Faustino de Ol. Macor	02/05/2018	14/08/2018	



937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar).
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017	21/10/2018	
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	24/08/2018	
1149	Vilma Betarello Silva	16/02/2017	23/09/2018	
1166	Dilma Andrea Nunes	09/03/2016	01/10/2018	
1211	Telma Oliveira Godinho da Silva	07/02/2018	03/08/2018	Aposentadoria em 04/08/2018
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	19/07/2018	31/07/2018	Renovando, aguardando perícia médica.
1254	Vanessa Prado Signorini	21/03/2018	02/10/2018	
1441	João Batista Moreira	19/04/2018	30/10/2018	
1700	Claudia Pelicano de N. Szabo	23/11/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 257/18 – Bertprev.
1705	Roberta Karina Fernandes	08/11/2016	24/08/2018	
1742	Roseli Barão	07/05/2018	31/07/2018	Término do benefício, não houve renovação.
1840	Joana Lucia Cruz Cardoso	27/09/2017	20/09/2018	
1870	Ednaldo Crispim de Andrade	10/04/2018	26/09/2018	
1911	Luciana Cardoso Nascimento	16/05/2018	18/09/2018	
1932	Maria Teresa Couceiro de Barros	14/02/2018	30/09/2018	
2077	Josué Emídio da Silva	09/03/2018	14/09/2018	
2185	Sônia Pereira de Freitas	13/07/2018	10/10/2018	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	31/08/2018	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 115/18 – Bertprev.
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	15/08/2018	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	16/08/2018	
2263	Elenice Ap. Gimenez Hushi	26/07/2018	07/11/2018	
2414	Cristina Ap. dos Santos Fernando	02/08/2018	18/09/2018	
2445	Luciane Ap. de Oliveira	25/04/2018	15/08/2018	
2470	Maria do Socorro dos Santos	05/07/2018	18/08/2018	
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	14/09/2017	12/08/2018	
2625	Plinio de Lima Aguiar	17/05/2018	17/08/2018	
2626	Alex dos Santos	02/08/2018	13/08/2018	
2642	Solange do Amor Divino Santos	08/06/2018	16/08/2018	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	25/09/2018	
2711	Maria de Lourdes Rabiço Araujo	29/07/2016	01/09/2018	
2719	Maria do Carmo Gonçalves	14/07/2018	10/08/2018	
2852	Marcos Vinicius B. Kill	23/11/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 203/18 – Bertprev.
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	14/03/2018	01/10/2018	
4035	Micheli Fernandes Berraquero	17/07/2018	20/10/2018	
4164	Mônica Carrasco dos Santos	24/12/2015		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 158/18 – Bertprev..

4169	Silvia Barcellos Gatti	16/08/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 150/18 – Bertprev.
4175	Ágata Valladão Barros	25/07/2018	23/09/2018	
4199	Renato Viola	22/03/2017	31/08/2018	
4250	Cristina Teixeira de Melo Santos	08/05/2018	08/08/2018	
4302	Selma Felix Pereira	29/07/2018	12/09/2018	
4341	Luciana de Barros Silva	29/08/2017	03/10/2018	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	17/06/2017	04/09/2018	
4466	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	04/09/2018	
4509	Emilia Shigueko Coelho	19/02/2018	20/10/2018	
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	10/09/2018	
4553	Debora Campos de Souza	19/07/2018	01/08/2018	Convertido em Licença maternidade em 02/08/2018.
4601	Luciana Rodrigues Ravazzani	08/06/2018	08/08/2018	
4645	Lilian Krinas Pirttiah	06/06/2018	01/10/2018	
4860	Giselda Dionísia da Silva	28/07/2018	11/08/2018	

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1735	Cássia dos Santos Gaspar	09/04/2018	06/08/2018	07/08/2018	05/10/2018
2300	Christiane Rodrigues Muniz Ferreira	05/06/2018	02/10/2018	03/10/2018	01/12/2018
2416	Renata Gonçalves Silva	20/03/2018	17/07/2018	18/07/2018	15/09/2018
2722	Simone Serafim Martins Dantas	21/03/2018	18/07/2018	19/07/2018	16/09/2018
3783	Jacqueline Augusta da Silva	13/03/2018	10/07/2018	11/07/2018	08/09/2018
4089	Flavia Maria Benedicto Santos	17/04/2018	14/08/2018	15/08/2018	13/10/2018
4118	Jamile da Silva Lima	16/04/2018	12/08/2018	13/08/2018	10/10/2018
4149	Thais Aparecida Pinto Afif	08/03/2018	05/07/2018	06/07/2018	03/09/2018
4259	Helaine dos Santos Lima	03/03/2018	30/06/2018	01/07/2018	29/08/2018
4549	Katia Brunassi Conceição Rocha	31/03/2018	28/07/2018	29/07/2018	26/09/2018
4553	Debora Campos de Souza	02/08/2018	29/11/2018	30/11/2018	28/01/2019
5043	Denise Carvalho de Souza	29/05/2018	25/09/2018	26/09/2018	24/11/2018
5200	Andressa Rodrigues Leme Gouveia	18/04/2018	15/08/2018	16/08/2018	14/10/2018
5248	Marleide Xavier Lawrynowicz	14/02/2018	13/06/2018	14/06/2018	12/08/2018

Aposentadoria

Registro	Nome	Início	Obs.
223	Raul Alves Cordeiro	04/08/2018	
1211	Telma Oliveira Godinho da Silva	04/08/2018	



EDITAL Nº 11/18 - BERTPREV

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
DE CONTRATO**

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.

**Contratado: GAP CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.
CNPJ. 10.139.519/0001-09**

Processo administrativo: 057/15 – BERTPREV.

Assinatura: Contrato assinado em 02/08/2018, prorrogado por 12 meses a contar de 18/08/18.

Objeto: Locação, implantação e manutenção de aplicativos de um sistema específico para Regime Próprio de Previdência Social nas áreas de Orçamento, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública/Previdenciária, Movimentação Financeira de Bancos e Investimentos integrados com Patrimônio, Almoxarifado e Controle de Estoques e Compras e Licitações.

Valor anual: R\$ 40.378,80 divididos em 12 parcelas de R\$ 3.364,90.

Prazo: 12 meses.

Modalidade: Pregão Presencial.

Bertiooga, 08 de agosto de 2018.

**ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente**

CONSELHOS MUNICIPAIS

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2018 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 01.08.2018

Processo nº. 10804/10 – Recorrente: CASA ESPIRITA ESPERANÇA – Recorrido: A Seção de Fiscalização Tributária – DECISÃO: Deferido por 09 votos a zero.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2018 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 01.08.2018

Processo nº. 3922/16 – Recorrente: FENIX 3TS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – Recorrido: A Seção de Fiscalização Tributária – DECISÃO: Deferido por 09 votos a zero.

RETIFICAÇÃO

Processo nº 939/07 – recorrente SANDER JUNIOR DO CARMO - teve a data do julgamento alterada para a próxima sessão no dia 15.08.2018.

Bertiooga, 07 de Agosto de 2018.

**Amaury Fernando Tavares
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga**

CONVOCAÇÃO

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Bertiooga, CONVOCA EXCLUSIVAMENTE os membros titulares ou suplentes, de acordo com decisão constante em ATA da reunião ordinária ocorrida no dia 07.08.2018, para Reunião Extraordinária no dia 16 de agosto de 2018, às 10h00, na Casa dos Conselhos sita a Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro- Bertiooga.

PAUTA:

Eleições do Presidente e Vice-Presidente.

**CMAS – Conselho Municipal
de Assistência Social**

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da portaria nº 184 de fevereiro de 2017 e portaria nº 474 de setembro de 2017, CONVOCA EXCLUSIVAMENTE os membros titulares ou suplentes deferidos de acordo com a publicação no BOM nº 845 (páginas 19 e 20) para participarem da Reunião de Eleição para o novo biênio 2018/2020 do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Bertiooga - CMPDA, no dia 14 de agosto de 2018, às 14h00, na Casa dos Conselhos que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga.

PAUTA:

Abertura;
Apresentação dos Novos Membros para o Biênio 2018/2020,
Eleições do Presidente, Vice-Presidente e 1º secretário.

**Comissão Permanente de Cadastramento
e Eleição de Conselhos Municipais**

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais, convoca seus respectivos membros e convida os cidadãos para a Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2018, às 9h horas, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro.

PAUTA:

Reapresentação pauta da reunião ordinária de 6.8.2018 devido a falta de quórum:

- 1 - Aprovação ata RE de 30.7.2018;
- 2 - Análise e encaminhamento dos resultados de duas inspeções técnicas realizadas nas cozinhas escolares;



3 - Ainda uma vez somos forçados a elencar como assunto de pauta a ausência dos informes solicitados à secretaria de educação para elaboração do parecer da prestação de contas 2017;

4 - Assuntos gerais.

Udo Stellfeld
Presidente

CONVOCAÇÃO

A Presidenta do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Bertiooga (CMPDA) CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a Reunião Ordinária nesta quarta-feira, dia 15 de agosto de 2018 às 17 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:

Relatório de ações que deverão ser concluídas pela próxima gestão;
Assuntos gerais.

MAÍRA EUGENIA CARALLI
Presidenta

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, CONVOCA para a reunião Ordinária e julgamento de processos, a ser realizada no dia, 15 de Agosto próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga.

PAUTA

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Distribuição de processo (s);
- Assuntos Gerais
- Julgamento dos Processos/Relatores; 3286/16
- Andre Ferauche e 2764/16 – Waldemar Cesar.

Bertiooga, 9 de agosto de 2018

Amaury Fernando Tavares
Presidente da Junta de Recursos Fiscais
de Bertiooga

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BIÊNIO 2018-2020

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 184 de fevereiro de 2017 e portaria nº 474 de

setembro de 2017 e considerando o disposto nas Leis Municipais nº 628 de 2004, Lei 828 de 2008 e Decretos nºs 1045 de 2005 e nº 1.145 de 2006, vem pelo presente tornar público o período de prorrogação de inscrição para o procedimento de eleição dos membros do Conselho Municipal de Educação.

DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade, estabelecer critérios para eleição de 04 (QUATRO) titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho de Educação, conforme a seguir:

- b) 02 (dois) representantes das entidades educacionais privadas;
c) 02 (dois) representantes de pais de alunos.

INSCRIÇÕES

Fica estabelecido que as inscrições deverão ser feitas a partir do dia 13 de agosto a 31 de agosto de 2018, de segunda a sexta-feira, das 9 às 11 horas, e das 14 às 16 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro. O período de inscrições apenas será prorrogado na hipótese de não seu alcançar o número mínimo de inscritos sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município.

A ficha de inscrição deverá ser preenchida pela entidade ou associação, e protocolada na Casa dos Conselhos Municipais, acompanhada de cópia dos seguintes documentos:

I - Referentes alíneas B deste edital:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Comprovante de endereço atualizado;
- 5) RG, CPF e comprovante de endereço dos representantes;
- 6) Ata lavrada da reunião de indicação do docente.

II - Referente alínea C deste edital:

- a) declaração de matrícula da rede pública do aluno;
- b) RG e CPF do responsável e do aluno;
- c) Comprovante de residência.

Todas as inscrições serão analisadas verificando se os interessados atendem aos critérios estabelecidos neste Edital e nos demais requisitos legais. As inscrições indeferidas, bem como a relação com os nomes dos candidatos serão divulgadas no Boletim Oficial do Município (BOM).

DA ELEIÇÃO

Os representantes de escolas particulares, entidades civis, organizações de bairros, associação de pais e mestres, pais de alunos das escolas municipais, ex-conselheiros, professores, diretores e servidores da rede municipal que estejam interessados em votar nas eleições deverão comparecer e preencher a ficha de inscrição no dia, local e horário marcada para as eleições, portando RG e CPF. A eleição será devidamente divulgada no Boletim Oficial.

Bertiooga, 12 de julho de 2018.
Comissão Permanente de Cadastramento
e Eleições Dos Conselhos Municipais

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 05/18

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (CMDCA de Bertiooga), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o pedido de demissão do senhor Enéias Santos do Silva, do cargo de Conselheiro Tutelar;

Convocamos a senhora Denise da Silva Matos, Suplente do Conselho Tutelar para assumir como Conselheira Tutelar Titular.

Comunicamos que o exercício do cargo de Conselheira Tutelar Titular exige exclusividade, ou seja, não poderá ser exercido cumulativamente com outra função, cargo ou atividade remunerada, na iniciativa pública ou privada.

Assim sendo, a suplente deverá comparecer na sede do CMDCA, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117 (Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana) – Centro, Bertiooga, no horário das 09:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas, para as providências administrativas.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

Bertiooga, 07 de agosto de 2018.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente do CMDCA

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 06/18

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (CMDCA de Bertiooga), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014;



CONSIDERANDO a licença maternidade da senhora Denise da Silva Matos do cargo de Conselheira Tutelar,
Convocamos a senhora Laucildes Aquino Bispo dos Santos, Suplente do Conselho Tutelar para assumir como Conselheira Tutelar Suplente. Comunicamos que o exercício do cargo de Conselheira Tutelar Suplente exige exclusividade, ou seja, não poderá ser exercido cumulativamente com outra função, cargo ou atividade remunerada, na iniciativa pública ou privada.
Assim sendo, a suplente deverá comparecer na sede do CMDCA, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117 (Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana) – Centro, Bertiooga, no horário das 09:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas, para as providências administrativas.
Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

Bertiooga, 10 de agosto de 2018.

**Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente do CMDCA**

RESOLUÇÃO NORMATIVA 06/2018 de 07 de agosto de 2018

Abre inscrição de projetos para captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA) – para programas de entidades da Sociedade Civil de atendimento exclusivo a crianças e/ou adolescentes inscritas no CMDCA há mais de dois anos, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, em Assembleia EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 07 de agosto de 2018, na Casa dos Conselhos de Bertiooga, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga, no uso das competências que lhe são conferidas na legislação em vigor, o plenário do CMDCA aprovou a seguinte resolução e:

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar pública a abertura de processo para o recebimento de projetos que poderão ser beneficiados com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Bertiooga voltados ao atendimento de crianças e adolescentes cujos programas atendam aos seguintes requisitos:

I - Atender prioritariamente crianças e/ou adolescentes de acordo com o que preconiza a Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

II – A entidade estar devidamente cadastrada no CMDCA – Art. 91 do ECA;

III – Atender Plano de Ação, conforme Resolução

05/2018, aprovada pelo CMDCA.

IV – Visando a excelência técnica na formulação e execução, cada entidade poderá apresentar até três projetos para concorrer ao financiamento do FMDCA.

V - O CMDCA destinará a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para projetos; ou programas das organizações não-governamentais que atuam com criança, adolescente e seus familiares, em atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, regularmente registradas/cadastradas e com seus programas inscritos no CMDCA, de acordo com as prioridades para o exercício 2018 conforme a presente Resolução, e em atendimento a Resolução 05/2018.

VI - Os valores dos projetos não poderão ultrapassar o montante de R\$ 30.000,000 (trinta mil reais), conforme previsto na Resolução 05/2018, que dispõe sobre a aplicação do recurso do FMDCA.

VII – Projetos que ultrapassarem o valor previsto neste edital ficarão no banco de projetos para financiamento futuro.

VIII – Não serão contemplados projetos que já estão sendo beneficiados com recursos do Fundo e estão pendentes de prestação de contas

IX – Cada entidade proponente poderá apresentar até 03 (três) propostas desde que o valor dos projetos não ultrapasse a margem definida pelo CMDCA

X – Recursos para projetos desenvolvidos em consórcio, por uma ou mais entidades, poderão ser pleiteados apenas por uma entidade social, junto ao FMDCA.

Parágrafo único – Neste caso, o valor não poderá ultrapassar o teto máximo definido na alínea VI desta resolução.

I – DOS OBJETIVOS

Artigo 2º - Disponibilizar recursos para o desenvolvimento de ações que estejam voltadas para a criação e o funcionamento dos serviços e estruturas previstas na Lei Nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), na Lei Municipal nº 396 de 2000 (cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e Resolução Nº. 137/2010 do Conanda (Aplicação de recursos do FIA), destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes, de forma a fortalecer os vínculos familiares e comunitários, através de programas, atender o Plano de Ação - conforme Resolução 05/2018 e projetos que tenham ação enquanto rede de atendimento;

Artigo 3º - Auxiliar no desenvolvimento de projetos nas áreas de assessoramento, prevenção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

II – DAS INSCRIÇÕES DOS PROJETOS

Artigo 4º - O Período das inscrições está compreendido de 13 a 21 de agosto, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, na Casa dos Conselhos Municipais Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua: Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

§ 1º - Os Projetos deverão ser entregues em envelopes lacrados, direcionados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), junto com os demais documentos solicitados. Apenas o Ofício assinado pelo Presidente, endereçado ao presidente do CMDCA, solicitando análise do Projeto e liberação de recurso deverá estar anexo ao envelope, para protocolo junto à recepção da Casa.

I – Apresentação de cópia simples do registro ou protocolo original para as Entidades que estejam em fase de renovação;

II – Declaração: no ato da entrega dos projetos a Entidade deverá apresentar uma declaração (Anexo I), assinada pelo Presidente ou pelo representante legal da Entidade, comprometendo-se a aprovação do projeto, apresentar os documentos solicitados nesta Resolução (Anexo IV), bem como garantindo que não haja duplicidade e sobreposição de verba pública para o mesmo fim;

III - Folha de rosto (Anexo II): no ato da entrega dos projetos as Entidades deverão apresentar a folha de rosto impressa (uma via), bem como digitalizada junto com o projeto e planilha de custos;

IV - Descrição Técnica do Projeto, Anexo III;

V – Planilha de Custos com memorial de cálculo; (Anexo VI).

VI – Declarações (Anexo V)

§ 2º - Não haverá cobrança de taxa para inscrição de projetos

§3º - Os anexos deverão ser solicitados pelo email: casadosconselhos@bertiooga.sp.gov.br

III – DOS REQUISITOS ELIMINATÓRIOS

Artigo 5º - A Câmara de Projetos reserva-se o direito de indeferir o projeto total ou parcialmente, dando o prazo de 3 (três) dias úteis, para que a entidade da Sociedade Civil apresente recurso.

Artigo 6º - Deve ser vedada a utilização dos recursos do FMDCA para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados em assembleia do CMDCA.

Artigo 7º - Deve ser vedado ainda a utilização dos recursos do FMDCA para (Conforme Resolução CONANDA 137/2010 – Art. 16):

I – a transferência sem a deliberação do respectivo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;



II — pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

III — manutenção e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV — o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente;

V — investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência. (grifo do TCE, 2010).

VI - Despesas com serviços de cartório e motoboy da administração da conveniente e do objeto do convênio;

VII- Serviços de consultoria, assistência técnica, contabilidade e administração.

VIII - Serviços de segurança patrimonial;

IX - Realização de despesas com ornamentação, cerimonial e coffee-break;

X - Vale transporte, vale refeição e auxílio médico para funcionários da administração da entidade que não trabalhem diretamente para a execução do objeto do convênio;

XI - Táxi, combustível e estacionamento para funcionários da administração da entidade e dos participantes das atividades do objeto do convênio, exceto vans, micro ônibus, ônibus e similares utilizados pelas crianças e adolescentes beneficiários do objeto do convênio;

XII - Realização de despesas com cartão de débito ou de crédito de pessoa física ou pessoa jurídica;

XIII - Remuneração a integrantes do corpo dirigente e técnico da instituição;

XIV - Despesas maiores de 70% do valor do Projeto sem a Contrapartida com Recursos humanos, incluindo todos os regimes de contratação: CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), RPA (Regime Periódico de Apuração), serviços prestados por terceiros (terceirizados), Pessoa Jurídica, Microempreendedor Individual (MEI), exceto despesas de serviços de terceiros com locação de quaisquer meios de transportes terrestre para o público alvo e que tenham nexos causal com o projeto.

XV - Realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

IV - DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Artigo 8º - A aplicação dos recursos do FMDCA, deliberada pelo CMDCA, deverá ser destinada para o financiamento de ações da Sociedade Civil relativas a:

I - desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 03 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

II - acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma

do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei nº 8.069/1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

III - programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

IV - programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

VI - ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Artigo 09º - Os projetos serão avaliados, em primeira instância, pela Câmara de Projetos, designada pelo CMDCA, que poderá ser assessorada por pessoas convidadas, priorizando os seguintes critérios:

I - Conformidade com a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, nº. 137 de 21 de janeiro de 2010;

II- Viabilidade técnica e financeira;

III Sustentabilidade do projeto.

IV - A experiência da Entidade proponente na área do projeto;

V – Participação da entidade proponente nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA) de Bertiooga

Parágrafo Único - A Câmara de Avaliação apresentará os projetos classificados em reunião ordinária do CMDCA/Bertiooga até 24 de agosto de 2018.

Artigo 10º - Em caso de necessidade de diligências, quando as inscrições suscitarem dúvidas ou contiverem informações incompletas, os interessados terão prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o envio das respostas necessárias ao esclarecimento de dúvidas ou complementação de informações, sob pena de desclassificação automática.

Artigo 11º - A avaliação realizada pela Câmara de Projetos será submetida à aprovação em Assembleia do CMDCA/Bertiooga, que referendará os projetos a serem atendidos. O resultado da

avaliação será disponibilizado na Casa dos Conselhos Municipais e publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

VI – CRONOGRAMA/PRAZOS

Artigo 12º – O cronograma de datas deverá obedecer a seguinte ordem:

I - Publicação do Edital: 11/08/2018 será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM)

II - Inscrição dos Projetos: 13 a 21 de agosto de 2018, no horário da 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, na Casa dos Conselhos Municipais Dr. Walter José de Santana - Rua: Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, validada mediante protocolo de inscrição do projeto, conforme anexo I

III - Resultado da Avaliação dos Projetos: até 30/08/2018.

VII – FONTE DE FINANCIAMENTO DOS PROJETOS

Artigo 13º – Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)

VIII – LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Artigo 14º - Os recursos solicitados poderão ser financiados integral ou parcialmente, a partir da aprovação oficial dos Projetos em Assembleia do CMDCA, publicados em resolução.

§ 1º - Em havendo projeto de alguma entidade que tem assento no Conselho, o representante desta ficará impedido de votar sobre o seu projeto.

§ 2º - Os projetos aprovados pelo CMDCA serão encaminhados a Assessoria de Comissões e Conselhos Municipais que procederá a tramitação burocrática à liberação da subvenção municipal.

IX – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 15º - A prestação de contas será analisada pela Comissão de Avaliação de Projetos e apresentada no plenário do CMDCA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 1º - O recurso será liberado em uma única parcela

Parágrafo único - Em caso de qualquer dúvida ou incorreção na utilização do erário, será oficiado o beneficiário, que terá 15 (quinze) dias para apresentar esclarecimentos e documentos, a partir da data do protocolo.

Art. 16º - Quando da prestação de contas, no caso de aquisição de equipamentos, materiais permanentes ou de consumo para a execução do projeto, deverá ser apresentada a nota fiscal original que relacione os bens adquiridos contendo marca, quantidade, preço unitário e preço total de cada item.

Art. 17º - No caso de cursos e palestras deverá ser apresentada lista de presença dos participantes com número do RG ou CPF, fotos do evento ou outros documentos comprobatórios que a entidade julgar pertinente apresentar para comprovar a realização do evento.



Art. 18º - A prestação de contas deve atender os seguintes itens:

I - Notas Fiscais (obrigatoriamente eletrônica e com o CNPJ da entidade) – com assinatura de serviço concluído no verso e assinado pelo presidente da entidade

II – Anexar cópia do CNPJ das empresas contratadas junto com as respectivas notas fiscais (lembrando que não pode haver irregularidade);

III - Relação nominal das pessoas que participaram e/ou se alimentaram durante o evento e no caso de hospedagem lista nominal das pessoas que se hospedaram, relatório deve conter a assinatura do Presidente da entidade;

IV - Relatório das atividades com assinatura do Presidente;

V - Critério de contratação das empresas utilizadas, juntamente com grade comparativa de preços ou orçamentos.

V - Fotos e divulgação na mídia;

Parágrafo único – No caso de contratação de pessoal, além de recibos devem estar anexados os documentos, caso haja, comprobatórios dos encargos trabalhistas.

Art. 19º - As entidades que não apresentarem a documentação, nos referidos anexos I e II serão notificadas e pelo Conselho, que adotará as medidas cabíveis, visando o ressarcimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, bem como deliberará acerca do registro junto ao CMDCA, que poderá ser cancelado.

Parágrafo único: Os anexos poderão ser solicitados pelo email: casadosconselhos@bertioiga.sp.gov.br

Art. 20º - As entidades que apresentarem prestação de contas com o valor menor daquele destinado pelo Fundo deverão ressarcir a diferença na Conta corrente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Bertiooga (FMDCA) .

§ 1º – Os comprovantes dos respectivos depósitos devem ser encaminhados na prestação de contas, em atendimento a data estabelecida.

§ 2º - As entidades beneficiadas com recursos do FMDCA terão até 40 dias, após o término do convênio para apresentar a prestação de contas do referido projeto.

§ 3º - A prestação deverá ser encaminhada ao CMDCA, contabilizadas mensalmente

Artigo 21º - A prestação de contas deverá obedecer ao Cronograma Físico Financeiro do Projeto, aprovado em Assembleia, respeitando as normas estabelecidas neste Edital;

I - A prestação de contas será feita, mensalmente, respeitando até o último dia útil do mês subsequente à aplicação do recurso e deverá ser entregue ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes após o término do projeto.

II - A data inicial para aplicação dos recursos recebidos coincidirá com a data da liberação da verba na conta corrente da entidade/instituição que ficará responsável pelo acompanhamento de toda e qualquer movimentação em sua conta

bancária;

III - O Cronograma Físico Financeiro do Projeto só poderá ser modificado após solicitação por escrito e aprovação do CMDCA.

IV – Caso a entidade já tenha projeto aprovado deve estar com a prestação de contas aprovadas. VI – A entidade proponente não poderá apresentar o projeto já financiado pelo FMDCA/Bertiooga

§ 1º - A entidade proponente, aceita as condições estabelecidas por este Edital e responsabiliza-se por todas as informações contidas na sua proposta e no seu cadastramento, comprometendo-se a comprovar a veracidade destas quando for solicitada.

§ 2º - A não observância destas condições implica em cancelamento automático da proposta e na exclusão do proponente de qualquer solicitação futura, estando também sujeita às penalidades previstas em lei.

X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22º - O projeto aprovado será firmado mediante subvenção com recursos do FMDCA, devendo a entidade proponente apresentar projeto e Plano de Trabalho, expondo como a organização atuará, conforme o presente edital.

Artigo 23º - A entidade proponente, aceita as condições estabelecidas por este Edital e responsabiliza-se por todas as informações contidas na sua proposta e no seu cadastramento, comprometendo-se a comprovar a veracidade destas quando for solicitada.

Artigo 24º - A não observância das condições deste edital implica em cancelamento automático da proposta e na exclusão do proponente de qualquer solicitação futura, estando também sujeita às penalidades previstas em lei.

Artigo 25º - Com a inscrição do projeto, a entidade autoriza desde já, sem quaisquer ônus, a utilização do nome, imagem e voz dos dirigentes e demais profissionais envolvidos com a prática, bem como o projeto no todo ou em parte, seja para fins de pesquisa ou divulgação em qualquer meio de comunicação, por prazo indeterminado.

Artigo 26º - As entidades que não cumprirem a entrega da documentação completa no prazo aqui estabelecido perderão automaticamente o direito de recebimento do recurso no ano calendário deste Edital, salvo justificativa fundamentada e aprovada pelo Conselho Municipal.

Artigo 27º - Se houver necessidade de nova documentação poderá ser requerida a entidade.

Artigo 28º - A liberação do recurso deverá acontecer até a primeira quinzena de outubro de 2018.

Parágrafo único - A qualquer momento durante a execução do projeto, este poderá ser fiscalizado pelos Conselheiros do CMDCA.

Artigo 29º - Os prazos estabelecidos para as inscrições são improrrogáveis e o descumprimento das regras definidas neste Edital gerará o indeferimento automático do projeto.

Artigo 30º - Se da aprovação e conveniamento, fica a Entidade proponente responsável pela execução do projeto obrigada a divulgar de forma clara e objetiva através de placas que o financiamento do projeto é feito pelo Fundo Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, divulgando a logomarca do Fundo, do CMDCA e da Prefeitura de Bertiooga.

Artigo 31º– No caso de aquisição de bens móveis, na eventualidade da Entidade proponente encerrar suas atividades, ou mudar os seus objetivos sociais, os bens adquiridos através de recursos repassados pelo FMDCA, terão a sua destinação submetida à análise do CMDCA, observada a legislação aplicável.

Artigo 32º - Integram a presente Resolução os Anexos: I, II, III, IV, V e VI que devem ser solicitadas pelo email: casadosconselhos@bertioiga.sp.gov.br

Artigo 33º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial do Município de Bertiooga.

Bertiooga, 07 de agosto de 2018.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº 05, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA – FMDCA PARA O EXERCÍCIO DE 2018/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, em Assembleia Extraordinária realizada no dia 07 de agosto de 2018, na Casa dos Conselhos de Bertiooga, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117– Centro, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

CONSIDERANDO sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento às crianças e adolescentes do município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 396/2000, com alterações feitas pela Lei Municipal nº 732, de 13 de setembro de 2006 e as demais legislações federais, que disciplinam as atribuições do CMDCA em gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO que o Plano de Aplicação é o instrumento com que o CMDCA fixa critérios de utilização dos recursos do FMDCA para as áreas consideradas prioritárias em relação aos objetivos políticos fixados.

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho elaborar



e deliberar sobre a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no seu âmbito de ação.

CONSIDERANDO decisão da Assembleia Extraordinária deste CMDCA, realizada em 07 de agosto de 2018 que aprovou o texto final desta Resolução.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA para o biênio 2018/2019, em conformidade ao anexo I.

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é a programação da distribuição dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para as áreas consideradas prioritárias pelo CMDCA, com a participação da sociedade civil por meio de suas organizações representativas.

A liberação dos recursos existentes no FMDCA só poderá ocorrer mediante um Plano de Aplicação aprovado pela Assembleia do CMDCA e refletindo as prioridades da sociedade.

A formulação, a execução e o controle da política de proteção dos direitos da criança e do adolescente devem ser feitos no Município, com participação obrigatória da população por meio de suas entidades representativas.

A administração do FMDCA deve seguir a mesma lógica da elaboração e execução do Orçamento Municipal, que deve contar com a participação ativa do CMDCA e da Sociedade Civil organizada na definição e execução das prioridades relativas à Proteção Integral de crianças e adolescentes.

2. INTRODUÇÃO

Fundos são recursos destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos de Direitos nos diferentes níveis de governo (União, Estados e Municípios).

O fato de o Fundo ser uma exceção de uma regra básica do Direito Financeiro: o Princípio da Unidade de Tesouraria dispõe que todas as receitas devem entrar nos cofres públicos por uma única via: a Fazenda Pública. No caso dos Fundos Especiais, a lei permite que determinadas receitas, em vez de ficarem numa “tesouraria única” do Governo, sendo por ele administrada, possam ser destinadas a atender objetivos predeterminados (no caso, o atendimento a crianças e adolescentes), não podendo ser utilizadas para outra destinação. São receitas específicas instituídas em lei, com destinação certa e com gestor também definido em lei, uma reserva financeira posta à disposição das políticas de atendimento à criança e ao adolescente.

O FMDCA está vinculado administrativamente ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, ficando todos os órgãos municipais responsáveis pela prestação de contas junto ao CMDCA.

Essa vinculação dá ao CMDCA a prerrogativa exclusiva de deliberar sobre a aplicação dos recursos do FMDCA.

As principais fontes de recursos que irão compor o FMDCA são as seguintes:

a) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXECUTIVO: trata-se de transferência de recursos feita no âmbito de cada governo. O Executivo Municipal deve incluir no orçamento uma dotação destinada à área da infância e da juventude;

b) TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL: trata-se da transferência de recursos feita de um nível de um governo para o outro (União e/ou Estados repassam para os Municípios);

c) DOAÇÕES: pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, fazem doações para os Fundos. Tais doações são sujeitas à dedução do Imposto de Renda, em conformidade a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, bem como instruções normativas da Receita Federal do Brasil em vigor;

d) MULTAS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS: o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê multas decorrentes de apuração de infrações administrativas e crimes, além de multas decorrentes de sanções cominatórias em ação civil pública. Tais multas, quando recolhidas ou executadas judicialmente, deverão ser revertidas para o Fundo Municipal, por força do art. 214 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

e) RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO NO MERCADO FINANCEIRO: os recursos do Fundo Municipal, diante das instabilidades da moeda brasileira, podem ser aplicados no mercado financeiro, observando-se a legislação específica, inclusive as instruções normativas do órgão de governo responsável pela matéria.

Os recursos do FMDCA devem, obrigatoriamente, ser destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para a promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Sempre de acordo com as reais demandas e as prioridades municipais, os recursos podem ser utilizados, por exemplo, para: Estudos e diagnósticos municipais sobre a situação das crianças e adolescentes; Programas de atendimento a crianças e adolescentes usuários de drogas, vítimas de maus-tratos, autores de atos infracionais; programas de incentivo à guarda e adoção; formação de pessoal (técnicos, conselheiros, profissionais ligados ao atendimento às crianças e adolescentes) para o melhor funcionamento das políticas e programas municipais; Divulgação dos direitos das crianças e adolescentes; Apoio aos serviços de localização de desaparecidos (crianças, adolescentes, pais e responsáveis).

Nenhum recurso do FMDCA poderá ter destinação e aplicação sem a deliberação política e técnica do Conselho Municipal de Direitos, que se traduz num Plano de Aplicação.

O CMDCA delibera (prioriza, decide onde e quanto gastar, autoriza o gasto) e a Secretaria Municipal a qual o Fundo está vinculado viabiliza a liberação dos recursos.

O importante é destinar recursos de acordo com as reais prioridades municipais e para ações consistentes e eficazes.

3. IDENTIFICAÇÃO DO FMDCA DE BERTIOGA

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA é um Fundo Especial, nos moldes definidos pela Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Em Bertiooga, o FMDCA foi criado pela Lei Municipal 396/2000, com alterações feitas pela Lei Municipal nº 732 em 13 de setembro de 2006.

O CMDCA, órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente é o responsável por gerir o FMDCA, fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como outras normas vigentes no Brasil.

O FMDCA é gerido e operacionalizado pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, ficando também outros órgãos do Executivo, responsáveis pela prestação de contas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na forma estabelecida no seu Regimento Interno.

3.1 Vínculo Administrativo:

Prefeitura Municipal de Bertiooga/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNPJ. 18.702.767/0001-28
Presidente do CMDCA: Olga Aníta Cordeiro da Silva
Gestor do FMDCA: Isa Maria Lagarcha Peres
Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, Centro
Telefone: (13) 3317-5866/3317-5813
E-mail: cmdca.bertiooga@bol.com.br

3.2 Conta Corrente:

C/C: 94-1
Agência: 2728
Operação: 006
Banco: Caixa Econômica Federal

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Programar a distribuição do FMDCA para as áreas consideradas prioritárias pelo CMDCA, com a participação da Sociedade Civil por meio de suas organizações representativas.

4.2 Objetivos Específicos

- Captar e aplicar recursos a ser utilizados em projetos/programas de atendimento a criança e ao adolescente segundo as deliberações do CMDCA, ao qual está vinculado;
- Definir a aplicação;
- Prover os recursos necessários à execução de programas e projetos relacionados com a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- Estabelecer os eixos prioritários na seleção de projetos de forma que as execuções desses projetos deem respostas às demandas;
- Traçar um plano de visita e acompanhamento



pelos Conselheiros: dos projetos em execução, dos resultados alcançados e impactos das ações desenvolvidas;
- Publicizar a aplicação de recursos do FMDCA, os projetos em execução e os resultados alcançados.

5. PREVISÃO DE RECEITA/ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 – LEI MUNICIPAL Nº 1.188, de 11 de dezembro de 2015.

Órgão: 01.20.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda
Classificação Funcional: 08.243.0163.20.34
Programa: Atendimento da Criança e do Adolescente
Unidade: 01.20.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cronograma de Aplicação 2018/2019
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 600.000,00

Despesa	Especificação: Subvenções	Elemento
3.3.50.43.00	Programa Amigo de Valor - Santander	300.000,00
3.3.50.43.00	Outras destinações/doações	200.000,00
	Especificação: Manutenção do CMDCA	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – P. Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	Serviços: Divulgação/Publicidade; Locomoção; manutenção do site; capacitação fora da cidade/Estado	40.000,00

Obs.: O quadro acima foi elaborado de acordo com a Proposta Orçamentária de 2018, podendo sofrer modificações por alterações orçamentárias definidas na forma da Lei.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Bertiooga, 07 de agosto de 2018.
Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente CMDCA

ANEXO I
PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA – FMDCA – 2018/2019

SALDO INICIAL DOS RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO DE 2018
R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 2018/2019

I – Realização de eventos com o objetivo de divulgar a Campanha Destinação Criança;

Valor destinado: 10.000,00 (dez mil reais)

II – Apoio a projetos de pesquisa, planos, estudos, elaboração de diagnósticos, campanhas educativas, comunicação visual e divulgação de ações voltadas aos direitos das crianças e adolescentes; divulgação do trabalho desenvolvido pelas entidades contemplada; manutenção do site.

Valor destinado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

III – Capacitação dos conselheiros de direitos e tutelares, técnicos e dirigentes de organizações governamentais e não governamentais com ações voltadas aos direitos das crianças e adolescentes; Valor destinado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

IV - Participação de delegação e ou conselheiro(s), aprovada pelo CMDCA, em Conferências, Encontros, Simpósios Estaduais, Nacionais e Internacionais;

Valor destinado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VII - Projetos e ou serviços por organizações não governamentais de promoção, proteção e defesa de crianças e adolescentes, regularmente registradas/cadastradas e com seus projetos inscritos no CMDCA de acordo com as prioridades de 2017.

Valor destinado: R\$ 500.000,00

Bertiooga, 07 de agosto de 2017.
Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente CMDCA

BERTPREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/18 - BERTPREV ATENÇÃO SEGURADOS!!!!

Pelo presente edital, à luz do artigo 63 da LC 95/13, intimamos os segurados deste Regime Próprio, abaixo relacionados, a comparecerem em perícia médica agendada conforme abaixo:

• EVANILDE SILVEIRA BORGES

Dia 20/08/2018 – às 13h00 na Clínica Hans Staden.

• KELLY SEIDEL DE ALMEIDA

Dia 20/08/2018 – às 16h00 na Clínica Hans Staden.

• VERA LEITE SANT'ANA

Dia 20/08/2018 – às 14h45 na Clínica Hans Staden.

Pedimos que compareçam munidos de exames e relatórios médicos atualizados, no intuito de subsidiar a avaliação.

Bertiooga, 10 de agosto de 2018.
Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

ATOS DO LEGISLATIVO

“EXTRATO DA ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 7ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a presidência do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: o sr. presidente informou que se encontram à disposição dos vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; comunicados de liberação de recursos financeiros de contratos de repasses com a Caixa Econômica Federal – processos administrativos 261/2018 e 262/2018. Aprovada a ata da 12ª sessão ordinária, realizada em 15/05/2018. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 176/2018 - Autor: Antônio Carlos Ticianelli – Ementa: MELHORIA NA IDENTIFICAÇÃO NOS ÔNIBUS DA LINHA 02 - DIRETO. 2) Aprovada a Indicação 177/2018 - Autor: Antônio Carlos Ticianelli – Ementa: “INDICAÇÃO DESIGNAÇÃO DE DELEGADA PARA PLANTÃO DE ATENDIMENTO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SP”. 3) Aprovada a Indicação 178/2018 - Autor: Matheus Del Corso Rodrigues – Ementa: “DESBUROCRATIZAÇÃO DA CIRURGIA DE LAQUEADURA”. 4) Aprovada a Indicação 179/2018 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu – Ementa: “INDICA AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA QUE ENVIDE ESFORÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO JARDIM RAFAEL”. 5) Aprovada a Indicação 180/2018 - Autor: Silvio Magalhães – Ementa: “INSTALAÇÃO DE BOCA DE LOBO NA RUA OSWALDO CRUZ PRÓXIMO NUMERO 2295”. 6) Aprovada a Indicação 181/2018 - Autor: Arnaldo de Oliveira Junior – Ementa: “BRIGADA DE INCÊNDIO MIRIM”. 7) Aprovada a Indicação 182/2018 - Autor: Arnaldo de Oliveira Junior – Ementa: “ILUMINAÇÃO RUA PROFESSOR EDMUNDO GOMES DE QUEIROZ (JARDIM PAULISTA)”. 8) Aprovada a Indicação 183/2018 - Autor: Arnaldo de Oliveira Junior - Ementa: “JARDIM ANA PAULA RUA B”. C) Ordem do dia: 1) Projeto de Lei 004/2018 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros a todo corpo docente e os funcionários que possuem contato direto com os alunos da Rede Pública Municipal e particulares no Município de Bertiooga e institui o selo “Lucas Begalli Zamora de Souza” de capacitação em primeiros socorros e dá outras providências”, de Autoria do Vereador Matheus Del Corso



Rodrigues, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 022/18, que: "DENOMINA COMO MARIA JÚLIA BEZERRA DO NASCIMENTO A ANTIGA RUA SEIS A, NO JARDIM ALBATROZ II", de autoria do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, discutido e aprovado pelo plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal
de Bertiooga**

**NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE**

**ANTONIO CARLOS TICIANELLI
1º SECRETÁRIO**

**MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º SECRETÁRIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

REFERÊNCIA: JULHO/2018

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUÊNIOS			SEXTA-PARTE			ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA		
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual
				MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	V	26	0	26	1	0
ARILSON LISBOA SABINO	2	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	V	27	0	27	1	0	1	4	0	V
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	24	0	24	1	0	1	4	0	V
ELZA BRANDLE SIEGL	7	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	24	0	24	1	0	1	4	0	V
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	30	0	30	1	0	1	4	0	V
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
DENISE PEREIRA	14	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	30	0	30	1	0	1	4	0	V
VANDERLEI BIZON	15	TÉCNICO CONDUTOR	V	24	0	24	1	0	1	4	0	V
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	24	1	25	1	0	1	4	0	V
DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU	34	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	24	0	24	1	0	1	4	0	V
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUTOR	V	23	0	23	1	0	1	4	0	V
SONIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	IV	23	0	23	1	0	1	3	0	IV
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO EM RECEPÇÃO E TELEFONIA	IV	19	0	19	0	0	0	3	0	IV
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	IV	19	0	19	0	0	0	3	0	IV
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	IV	19	0	19	0	0	0	3	0	IV
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	VIGILANTE	IV	18	0	18	0	0	0	3	0	IV
ÉDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	IV	16	0	16	0	0	0	3	0	IV

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)

Promoções - Decreto Legislativo nº 079/2016 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertiooga)



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RESTOS A PAGAR DE 2017		575.445,30	48.204,37	623.649,67
3.3.90.30.00 - 02.04.01.01.0 6002 01		43.879,25		43.879,25
3.3.90.39.00 - 02.04.01.01.0 6003 01		347.238,57	18.840,73	366.079,30
3.3.90.39.00 - 02.04.01.01.0 6004 01		175.377,48	29.363,64	204.741,12
4.4.90.52.00 - 02.04.01.01.0 6001 01		8.950,00		8.950,00
TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO + RESTOS AP		5.125.873,95	243.230,08	5.369.104,03
TOTAL		9.890.156,92	1.080.418,56	10.970.575,48
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE				
TESOURARIA				0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO				5.828,03
BANCOS CONTA VINCULADA				3.577.312,52
TOTAL DE CAIXA E BANCOS				3.583.138,55
TOTAL GERAL				14.553.714,03

BERTIOGA, 31 de Julho de 2018

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
CRC 139.101-SP
DIRETOR DE FINANÇAS

ANDRÉ DOS REIS SERGENTE
SECRETÁRIO GERAL

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
TESOUREIRA

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Receita de 01/07/2018 à 31/07/2018

Data: 09/08/2018 11:48:42
Sistema CECAM
(Página: 1 / 2)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECAÇÃO				DIFERENÇA		
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO						7.587.499,98	1.264.583,33	0,00	1.264.583,33	8.852.083,31		
5501	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDO				7.587.499,98	1.264.583,33	0,00	1.264.583,33	8.852.083,31		
5502	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5503	0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5504	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2012				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5505	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2013				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5506	0.0.0.0.00.00	DEV. RP. 2014				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5507	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2015				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5508	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2016				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5509	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5510	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO RP 2017				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						1.092.971,02	178.466,65	771,08	177.695,57	1.270.666,59		
5804	1.1.3.8.1.06.00	DIFERENÇA BERTPREV				1.562,96	0,00	0,00	0,00	1.562,96		
5805	1.1.3.8.1.06.00	REPASSE INDEVIDO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5801	1.1.3.8.1.09.00	LICENÇA MATERNIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5802	1.1.3.8.1.11.00	LICENÇA MÉDICA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5803	1.1.3.8.1.12.00	VALOR NÃO COMPENSADO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5911	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5315	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				125.918,78	21.131,64	0,00	21.131,64	147.050,42		
5322	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5328	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5408	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5316	2.1.8.8.1.01.03	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV				145.379,65	28.108,20	0,00	28.108,20	173.487,85		
5327	2.1.8.8.1.01.03	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVID				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5311	2.1.8.8.1.01.04	LR.R.F. - PESSOA FÍSICA				435.834,73	69.233,64	0,00	69.233,64	505.068,37		



5323	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F. - PESSOA JURIDICA	3.547,68	603,09	0,00	603,09	4.150,77
5321	2.1.8.8.1.01.08	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	1.855,01	398,49	186,12	212,37	2.067,38
5324	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTICIA	58.440,40	8.570,38	0,00	8.570,38	67.010,78
5318	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA	179.562,18	29.763,68	0,00	29.763,68	209.325,86
5312	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENS	792,99	133,93	0,00	133,93	926,92
5313	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5314	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODON	420,00	70,00	0,00	70,00	490,00
5317	2.1.8.8.1.01.14	EXECUTIVOS SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5341	2.1.8.8.1.01.14	INDENIZAÇÃO DE SEGURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5319	2.1.8.8.1.01.15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	126.494,33	18.729,89	0,00	18.729,89	145.224,22
5325	2.1.8.8.1.01.99	VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5326	2.1.8.8.1.01.99	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA	2.884,75	553,79	0,00	553,79	3.438,54
5342	2.1.8.8.1.01.99	RETENÇÕES FEDERAIS	3.509,76	1.169,92	584,96	584,96	4.094,72
5401	2.1.8.8.1.01.99	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5402	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5403	2.1.8.8.1.01.99	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5404	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA M	5.202,86	0,00	0,00	0,00	5.202,86
5405	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5406	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO	805,76	0,00	0,00	0,00	805,76
5407	2.1.8.8.1.01.99	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5409	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR	744,00	0,00	0,00	0,00	744,00
5411	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5412	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5424	2.1.8.8.1.04.03	PAGAMENTO SERVIDOR BERTPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5413	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5414	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Receita de 01/07/2018 à 31/07/2018

Data: 09/08/2018 11:48:42

Sistema CECAM

(Página: 2 / 2)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECAÇÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec- Progr.
5415	2.1.8.8.1.04.99	DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTE				2,18	0,00	0,00	0,00	2,18		
5416	2.1.8.8.1.04.99	RECEITA A CLASSIFICAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5417	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5418	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5419	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PROCESSO Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5420	2.1.8.8.1.04.99	PROCESSO Nº 0552/2011				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5421	2.1.8.8.1.04.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5422	2.1.8.8.1.04.99	VALOR DEPOSITADO A MAIOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5423	2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPÓSITOS				13,00	0,00	0,00	0,00	13,00		
*** TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO						8.680.471,00	1.443.049,98	771,08	1.442.278,90	10.122.749,90		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR												
BANCOS CONTA MOVIMENTO										4.430.964,13		
TOTAL DE CAIXA E BANCOS										4.430.964,13		
TOTAL GERAL										14.553.714,03		

BERTIOGA, 31 de Julho de 2018

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE DA CÂMARAAUDE MUQUER DE OLIVEIRA
CRC 139.101-SP
DIRETOR DE FINANÇASANDRÉ DOS REIS SERGENTE
SECRETÁRIO GERALELAINE AMORIM JUSTO NEHME
TESOUREIRA

**Edital n.º 011/18
Extrato Contratual**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA – PROCESSO: 279/18 - CONTRATADA: Caixa Econômica Federal - CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 009/18 - DATA SSINATURA: 18/07/2018 - VIGÊNCIA: 18/07/2018 À 17/07/23 - OBJETO: Assinatura Eletrônica Múltipla.

Bertiooga, 07 de agosto de 2.018.

**VER. NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI,
Resolução n.º 081/07**

Portaria n.º 026/2018 de 03/07/2018 – Nomear, a partir de 03/07/18, a Srta. Thalita Paterline Felipe, sob o reg. 564, para o cargo de Assessor da Mesa Diretora.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra
Presidente da Câmara**

AETUB**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A AETUB – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA convoca todos os Associados ativos e quites com suas obrigações sociais a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 19 de agosto de 2018 às 17h em 1ª chamada com a presença de mais da metade dos associados ou, às 17h30 em 2ª chamada com qualquer número de presentes. De acordo com o Estatuto Social, Art. 50 - A Assembleia realizar-se-á em 1º convocação, às 17h, com a presença de mais da metade dos associados ou, em 2ª convocação, às 17h30, com qualquer número. Local: Avenida Anchieta, 1189 - Jardim Lido Bertiooga – SP CDL – Câmara dos Dirigentes Logistas.

A ser deliberado o seguinte assunto:

- Alterações no Estatuto social e Regimento interno.

**JULIANA PICCOLI RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE – AETUB**

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por sua Presidente,

JULIANA PICCOLI RODRIGUES DA SILVA, publica:

CLASSIFICAÇÃO DA 3ª LISTA DE ESPERA 2º SEMESTRE / 2018**GUARUJÁ/ NOITE**

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	SILAS RODRIGO MARQUES APOLINARIO	UNAERP

SANTOS/ NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	RAFAELA VITAL SILVA FELESBINO	ETEC

MOGI DAS CRUZES/ NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	MILANA CARDOSO DE SOUZA	UBC
2	LAYNE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	UMC
3	LAISY SIQUEIRA DUCCINI	UMC

**JULIANA PICCOLI RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE – AETUB**

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por sua Presidente, JULIANA PICCOLI RODRIGUES DA SILVA, publica:

ATENÇÃO PARA TERCEIRA CHAMADA DE CONVOCADOS DO 2º SEMESTRE/2018**GUARUJÁ/ NOITE**

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	MATHEUS DE SOUZA CASSIMIRO LIMA	UNAERP

SANTOS/ MANHÃ

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	STEFANI SPROCATI	UNISANTA
2	PAULA RODRIGUES DE ARAUJO FERNANDES	UNIP
3	ALEF DE MELO FERREIRA	UNIP
4	ANA LETICIA DE JESUS SANTOS	UNIP

5	LAIS BILESKI OLEGARIO DE MELO	UNIP
6	BIANCA APARECIDA LEMES DE SANTANA	UNIP

SANTOS/NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	CARLOS EDUARDO SANTOS SALOMAO	UNIP
2	LEANDRO SILVA WEILAND	UNIMONTE
3	PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA	UNISANTOS
3	ADRYA HELEN GOMES DA SILVA SANTOS	UNISANTA
4	JOSHUA FELIPE FERREIRA	UNISANTOS

MOGI DAS CRUZES/NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	ANTONIO CARLOS DE LIMA NETO	UBC
2	ERISSON SOUSA NUNES	UMC
3	SUZI CAROLINE OLIVEIRA ASSIS	UBC
		TEC. MARECHAL
4	FRANCISCA DANMARA DE SOUZA PILAR	RONDON

ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, sala 04, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554 é de 10/08/2018 à 15/08/2018. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUIDOS DA LISTA.

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 2ºSEM/2018 NO VALOR DE R\$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS). APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

APRESENTAR CÓPIAS AUTÊNTICAS EM CARTÓRIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Documentação que deve ser apresentada pelo CANDIDATO e MEMBROS do grupo familiar:

- RG.
 - CPF.
 - Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável.
 - Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes da residência de seu grupo familiar.
- No caso de renda como AUTÔNOMO, trazer declaração de renda e cópia da CARTEIRA DE TRABALHO. (Páginas: foto, identificação, último registro e a próxima página em branco).
- No caso de renda como ASSALARIADO, trazer



último holerite (MAIO OU JUNHO).

- Comprovante de matrícula 2º Semestre 2018.
- Título de Eleitor (MAIORES DE 18 ANOS, CASO NÃO TENHA O TÍTULO DE ELEITOR É NECESSÁRIO EMITIR E TRAZER A CÓPIA DO PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DO TÍTULO AUTÊNTICADA EM CARTÓRIO).
- Comprovante da última eleição. (Na ausência dos comprovantes poderá emitir a CERTIDÃO de QUITAÇÃO ELEITORAL no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- 2x FOTOS RECENTES 3X4.

OBS: Na ausência de quaisquer documentos citados acima não será possível realizar o cadastro.

Horário de Atendimento para os convocados será das 08h30 até às 15h30 de segunda a sexta. Sábado o atendimento é das 8h30 às 11h.

JULIANA PICCOLI RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE – AETUB

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 27 DE
JULHO A 09 DE AGOSTO DE 2018

Coordenadoria de Fiscalização Ambiental
Tel. 13 3319-8042

Processo PMB 5273/2017 - EMITIDA GUIA referente ao Documento de Intimação e Autuação – DIA n.º 5976/17 que trata de “Recuperar Área Verde Pública (Art. 78 da Lei 294/98)”, combinado com “Outros”, referente ao imóvel na Rua CN, quadra CN, lote 3, Costa do Sol – Bertiooga/SP, inscrição cadastral 98.005.146.000, em nome de LUIZ ROBERTO DE ALMEIDA MORAES, no valor de 150 UFIBs. Informações pelo telefone 13 3319-8042.

Processo PMB 2491/2018 - LAVRADO Documento de Intimação e Autuação – DIA n.º 6685/18 que trata de “Comparecer à Secretaria de Meio Ambiente para solucionar processo em aberto”; “Recuperar Área Verde Pública (Art. 78 da Lei 294/98)”; combinado com “Outros – Firmar TCA para recuperar Área Verde Pública com intervenção”, referente ao imóvel na Praça D, 285, quadra D, lote 7, Costa do Sol – Bertiooga/SP, inscrição cadastral 98.006.172.000, em nome de ANTONIO BISTAFA GALDINI, no valor de 9.600 UFIBs. O intimado deve firmar Termo de Compromisso Ambiental (TCA 742/18) para Recuperação de Área Verde e apresentar via com firma reconhecida na Secretaria de Meio Ambiente – Coordenadoria de Fiscalização Ambiental. Prazo para atendimento é IMEDIATO. A não apresentação do TCA acarretará na aplicação de sanções administrativas e, se for o caso, judiciais.

Processo PMB 728/2018 - LAVRADO Documento de Intimação e Autuação – DIA n.º 6686/18 que trata

de “Comparecer à Secretaria de Meio Ambiente para solucionar processo em aberto”; “Recuperar Área Verde Pública (Art. 78 da Lei 294/98)”; combinado com “Outros – Firmar TCA para recuperação de Área Verde Pública”, referente ao imóvel na Rua FK, 77, quadra FK, lote 2, Costa do Sol – Bertiooga/SP, inscrição cadastral 98.008.112.000, em nome de ADEMAR BALDANI, no valor de 3.084 UFIBs. O intimado deve firmar Termo de Compromisso Ambiental (TCA 588/18) para Recuperação de Área Verde e apresentar via com firma reconhecida na Secretaria de Meio Ambiente – Coordenadoria de Fiscalização Ambiental. Prazo para atendimento é IMEDIATO. A não apresentação do TCA acarretará na aplicação de sanções administrativas e, se for o caso, judiciais.

Processo PMB 2191/2018 - LAVRADO Documento de Intimação e Autuação – DIA n.º 6556/18 que trata de “Comparecer à Secretaria de Meio Ambiente para solucionar processo em aberto”; “Recuperar Área Verde Pública (Art. 78 da Lei 294/98) combinado com “Outros – agendar na Secretaria de Meio Ambiente – Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, data e hora para vistoria em Área Verde Pública, bem como firmar Termo de Compromisso Ambiental para Recuperação de Área Verde”, referente ao imóvel na Rua FD, quadra FD, lote 8, Costa do Sol – Bertiooga/SP, inscrição cadastral 98.008.041.000, em nome de TATIANA GEORG DOMINGOS, no valor de 150 UFIBs. Prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação.

Biólogo FELIPE EBLING
Coordenador de Fiscalização Ambiental

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica a EDMUNDO PEREIRA DOS SANTOS a devolução de correspondência pelos CORREIOS (boleto bancário R\$ 847,93) referente à multa ambiental. Processo 3476/18.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica a FRANCISCO LINDOMAR GOMEZ MUNIZ a devolução de correspondência pelos CORREIOS (boleto bancário R\$ 3.708,01) referente à multa ambiental. Processo 3477/18.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica a EDEILDO MARCIANO VIRGINIO a devolução de correspondência pelos CORREIOS (boleto bancário R\$ 2.025,61) referente à multa ambiental. Processo 4093/17.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO
ORDINÁRIA DA COMISSÃO CONGELAMENTO

O Presidente da COMISSÃO CONGELAMENTO convoca todos os membros para reunião ordinária.

Data: 15/08/2018 (QUARTA-FEIRA).

Horário: 09h00.

Local: Sala de reuniões da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga/SP (Paço Municipal).

PAUTA:

1. Ações de Embargo Judiciais;
2. Renovação da Lei de Congelamento;
3. Solicitação de reforma de um imóvel;
4. Instalação de placas no Bairro Chácaras;
5. Assuntos Gerais.

Eng.º Fernando Almeida Poyatos
Secretário da Comissão Congelamento

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO – 016/18 - COAL(SEAL)

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS Nºs: EM 02.08.18- 1391/17-2903/18-PAULO DE TARSO AYRES MONTEIRO, R\$320.45, vencimento 02.09.18; 2979/16-2905/18- LUIZ CARLOS DE SOUZA, R\$438.76, vencimento 02.09.18; 2665/10-10655/15-LEVY DOS SANTOS, R\$1.507,42 vencimento 03.09.18; 6595/04-10113/17-JOCIMAR DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO R\$960,97 vencimento 03.09.18; 293/93-369/18- PEDRO ALVES DE MACEDO NETO, R\$2066,01 vencimento 03.09.18;5063/15-214/18- BERNARDETE DE SOUSA COELHO DE TEVES R\$1561.49, vencimento 03.09.18; 1199/12-425/18- COND. EDIFICIO CASA DEL MAR, R\$922,95, vencimento 06.09.18; MARCO



ANTONIO RIBEIRO DE LIMA, R\$1655,47, vencimento 06.09.18; 10215/00-7446/07- GILBERTO DONIZETI CRUZ, R\$5.029,72 vencimento 07.09.18; 8460/96- BENEDITO ALVES DE MORAES, R\$2.430,41 vencimento 07.09.18; 51539/89-8973/17-CHARLOTTE FISCHER FOUQUET, R\$598,48 vencimento 07.09.18; 538/95-10385/17-JOÃO DO ESPIRITO SANTO, R\$1.452,43 vencimento 08.09.18; 8238/04-1564/18-ROGERIO ZERRENNER R\$488,29 vencimento 08.09.18.

**VANDERLEI POLETTI-Reg.393-2
COORDENADOR-COAL**

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
02/08/2018 À 09/03/2018**

2290/18 5456/08 IVETE VERNIE PACHECO, 1268/18 CAB. 2191/07 MARIA ISOLDINA OLIVEIRA COELHO, 6318/16 JOSUE DOS SANTOS GUERRA, 2218/17 OLIVIA SILVA DOS SANTOS, 11547/15 CAB. 22424/97 DIRCEU DE OLIVEIRA, 2693/18 CAB.4515/07 GUILHERME HENRIQUE ZAMPAR, 1850/18 CAB.6045/04 ARISVALDO SIQUEIRA, 191/18 CAB.1636/13 CINIRA MOLGORA AGUILAR, 2027/18 CAB.4258/99 AMAURI MARQUES DA SILVA, 10123/17 ISAC ENOCH SOUZA, Expeça-se a Carta de Habitação, a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.
1717/18 CAB. 2195/15 LADYSLANE GRIEBELER DOS SANTOS PASSOS, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.
8503/16 CAB. 53949/92 PRAIAS PAULISTAS S.A E OUTROS, Expeça-se a Licença de Ocupação Complementar.
2289/18 CAB. 4905/16 SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC),7089/16 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JARDINS DO GOLF, Expeça-se a Licença de Ocupação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.
1643/18 CAB. 7085/98 ADRIANA KIYOMI TATEO, Expeça-se a Licença de Ocupação EX-OFFICIO a Título Precário.
5306/18 CAB. 8653/17 THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevador.
1710/17 CAB. 1093/02 JOSE HENRIQUE DE LIMA, 2973/18 CAB. 50706/90 MARCUS SILVA COELHO, 8971/17 CAB. 51605/88 DORVELINA FERREIRA DOS SANTOS, 10296/17 CAB 3472/93 ERNESTO MONTE NETO,10365/17 CAB.5607/08 OSMAR FERREIRA DE SOUZA, 8937/17 CAB. 6717/12 JOAS SILVA DO AMPARO E OUTRO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, a Título Precário.
2025/18 CAB. 22765/97 FABIO GUERRA ALONSO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, a Título Precário, EX-OFFICIO.

194/18 CAB. 53739/91 RALF RICHLOWSKY, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, EX-OFFICIO.
8177/17 CAB. 1581/02 ODAIR DE LIMA, 659/18 CAB. 4672/13 MATILDE DOS SANTOS FAGUNDES, 225/18 CAB. 8519/05 MARCELO DOURADO DE OLIVEIRA, 2563/18 CAB. 50809/84 LUCIANO MESSIAS PIMENTEL, Expeça-se a Carta de Habitação EX-OFFICIO, a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.
1770/16 CAB.6993/04 ROBERTO TAKEO MINAMI, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, EX-OFFICIO, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.
1762/18 CAB. 7450/03 JORGE LEGNER NETO, Expeça-se a Carta de Habitação EX-OFFICIO, a Título Precário.
2856/18 CAB. 8487/03 LUIZ CLAUDIO FERNANDES, 6854/17 CAB. 15175/97 SINEZIO MONTEIRO DA CRUZ, 10147/17 CAB. 4599/07 ROSIANE ALVES DA SILVA XAVIER, 9079/17 CAB. 5303/17 ANTONIO CARLOS DA SILVA, 5888/04 SEVERINO BELCHIOR DOS SANTOS, 1001/18 CAB. 6746/17 ZAMPAR HOLDING ADMINISTRADORA DE BENS, 11093/15 CAB.606/03 IVAL SARAIVA DE ALMEIDA, 8110/16 ALEXANDRE LUIZ LOPRETO MANZONI, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.
10529/17 CAB. 6346/06 ANDREIA SOARES BASTOS ARAUJO, Dê-se Baixa na Licença, quitado o ISS em 30 dias.

11355/15 VAB. 52054/87 JURACY RODRIGUES DE SOUZA, 10386/15 CAB. 8924/09 ROSA MARIA MARTINS OLIVEIRA PELAGI, 14/18 CAB. 8579/01 IVONE PEREIRA CAVALHEIRO, 7709/16 CAB. 6282/00 FRANCISCO SOARES DA SILVA, 5141/16 CAB. 5804/95 REGINALDO JOSE DA SILVA TEIXEIRA, Considere a Carta de Habitação expedida EX-OFFÍCIO, quitado os emolumentos lançados.
3479/09 CAB. 1961/02 PAULO RUBENS ARIETA FILHO, Sim como requer, conforme solicitado em petição, prorrogue-se o prazo por 30 dias para cumprir intimação conforme solicitado em petição.
5844/16 CAB. 4381/10 MAURICIO GUITARRARI GERALDO, Sim como requer, conforme solicitado em petição, quitado os emolumentos lançados em 30 dias.
1906/18 CAB. 50730/82 ELIUD RODRIGUES MENEZES E OUTROS, 5107/18 EMERSON CANATO FERNANDES, Compareça em 30 dias o R.T ou o interessado para tratar de assunto de seu interesse.
5447/17 CAB. 52316/86 ANTONIO CABEZA SASTRE, 11224/15 CAB. 18260/97 RUBENATO LOPES DOS SANTOS, 7009/17 CAB. 52894/88 CELSO MANUEL VIEIRA, 5250/09 FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO, Arquite-se, assunto solucionado.
4195/18 NILSON DOS SANTOS MARQUES, Arquite-se.
9179/99 CAB. 8598/98 FRANKLIN GOLÇALVES DE QIEIROS, Retifique-se a Carta de Habitação.

1931/18 CAB. 10566/13 CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS, Compareça o responsável técnico para apresentar documentos e/ou plantas faltantes em 30 dias.

**ENGº LOURIVAL GONÇALVES
DOS SANTOS
Coordenador da Fiscalização de Obras**

**OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/
OU INTERDITADAS**

DIAE 026732 PROCESSO 7623/95 – JOSÉ ALVES DE MORAES FILHO, Local da Ocorrência: Avenida Itapuã, 4094 Qd. 83 Lt. 17 - Morada da Praia.

**ENGº LOURIVAL GONÇALVES
DOS SANTOS
Coordenador da Fiscalização de Obras**

SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ÁREA DA
SAÚDE Nº 01/2017**

CONVOCAÇÃO

Considerando o prazo estabelecido na convocação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ÁREA DA SAÚDE Nº 01/2017, em razão da não apresentação dos interessados, a Prefeitura do Município de Bertiooga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados conforme sua posição classificatória a comparecerem na Coordenadoria de Folha de Pagamento – Recursos Humanos, situada no Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhau, Bertiooga/SP, conforme data e horário a seguir, com os originais e xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível). O candidato que não comparecer no prazo designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

Dia 13/08/2018 – 8:00 as 13:00 horas

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTOS	SITUAÇÃO
64	1041	VALERIA GOMES LINS	ENFERMEIRO	6	HABILITADO
65	613	THAIS SOUZA GIL	ENFERMEIRO	4,5	HABILITADO

- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS



MENORES DE IDADE;

- CPF DOS FILHOS E DEPENDENTE;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 2.2 DO EDITAL;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO;
- PIS/PASEP;
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM SEU NOME (CONTA DE ÁGUA OU LUZ);
- CÓPIA DA CERTEIRA DE TRABALHO, Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
- COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA;
- CARTEIRA DE TRABALHO;
- DECLARAÇÕES DE BENS;
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO;
- CÓPIA DA CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE;
- CURSO ESPECÍFICO EXIGIDO PELA FUNÇÃO;
- ANTECEDENTE CRIMINAL.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à COFP – Coordenadoria da Folha de Pagamento, para desistência do cargo.

Bertiooga, 10 de agosto de 2018.

**Engº Caio Matheus
PREFEITO MUNICIPAL**

CONVOCAÇÃO

A fiscalização da Vigilância Sanitária vem convocar, para comparecerem a esta divisão, em até 10 dias após a publicação desta, o representante legal da seguinte empresa:
1. MARCELO DE OLIVEIRA BRITO – CNPJ 20.813.871/0001-31 – referente ao Processo nº 8617/2014.

Deverá comparecer com documentação comprobatória da responsabilidade legal, na Rua Jorge Ferreira, nº 60 – Centro – Bertiooga/SP.

Bertiooga, 08 de agosto de 2.018.

**Andréa Mattoso Sauda
Chefe da divisão de fiscalização**

CONVOCAÇÃO

A fiscalização da Vigilância Sanitária vem convocar, para comparecerem a esta divisão, em até 10 dias após a publicação desta, o representante legal da seguinte empresa:
1. LUCIANO DAMASCENO SILVA – ME - CNPJ 00.095.145/0001-13 – referente ao Processo nº 9988/2011

Deverá comparecer com documentação comprobatória da responsabilidade legal, na Rua Jorge Ferreira, nº 60 – Centro – Bertiooga/SP.

Bertiooga, 09 de agosto de 2.018.

**Andréa Mattoso Sauda
Chefe da divisão de fiscalização**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO ATENÇÃO AMBULANTES INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS

Dando continuidade ao que foi publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município – BOM em suas edições de nº 842 e nº 844 do dia 14 e 28 de Julho respectivamente, reiteramos a todos os Ambulantes que esta Diretoria juntamente com a Diretoria de Vigilância em Saúde estará ministrando durante o final do mês de Setembro e começo do mês de Outubro CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS para todos os ambulantes que vendem alimentos na nossa cidade, curso esse de natureza obrigatória.

As datas da realização do Curso serão conforme calendário abaixo:

Dias 26 e 27 de Setembro
Dias 03 a 04 de Outubro
Dia 10 de Outubro

O objetivo desta publicação é informar que o término das inscrições para o referido curso encerrar-se-á no dia 10 de Setembro IMPRETERIVELMENTE, devendo o Ambulante comparecer no Paço Municipal portando sua Carteira para efetivar sua inscrição mediante o preenchimento de Formulário específico.

Deixar as coisas para a última hora é um péssimo hábito do comportamento cultural brasileiro que devemos combater e com isso evitar transtornos naturais e imprevistos. sendo assim façam suas inscrições o quanto antes, pois após o prazo nenhuma inscrição será aceita.

O expediente da Diretoria de Abastecimento atende de segunda à sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro. O telefone para informações é (13) 3319-8017.

**Jackson Pierre Santos
Diretor de Abastecimento**

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO Ambulantes de Lanches com Bebidas Alcoólicas

que substituíram seus Equipamentos pelos
Carrinhos de Mão da AMSTEL

Pelo presente ficam notificados os ambulantes de Carrinho de Mão, abaixo arrolados, bem como

todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertiooga efetuou o lançamento nesta data da Taxa de Publicidade (Código 1 do Anexo V - Tabela VII - Taxa de Licença para Publicidade - Código Tributário Municipal - Lei 324/1998) que fará parte da composição do valor da licença para o Exercício de 2019 e anos seguintes no valor de 100 UFIB, conforme parecer jurídico constante às folhas 18 do Processo Administrativo 1347/2018 que formalizou a distribuição dos equipamentos (Carrinhos AMSTEL) mediante Requerimento do interessado em trocar seu equipamento.

Bertiooga, 10 de Agosto de 2018.

LICENÇA

50001960
50005073

NOME DO AMBULANTE

EDSON LUIZ GUTIERREZ
RAQUEL DE FREITAS LIRA

**Jackson Pierre Santos
Diretor de Abastecimento**

Atos do Diretor de Abastecimento 01/08/18 a 09/08/18

Processo	Petição	Requerente	Despacho
7065/08		Adrielle Santos da Conceição	Revogado deferimento de transferência por falta de interesse.
2758/15	3771/18	Aida Rosângela Oliveira dos Santos	Deferido
3266/18	*****	Natalia Chaves	Deferido
5076/12	2734/18	Gilvan Pinheiro da Silva	Deferido
8676/16	*****	Elisabete Moreira Veras	Indeferido
673/18	*****	Fernanda Oliveira de Farias	Deferido
10090/17	*****	Jonas Coelho de Miranda	Deferido

**Jackson Pierre Santos
Diretor de Abastecimento**

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2667/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - CONTRATADA: PALACIO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 01.321.433/0001-01) - OBJETO: construção parcial da galeria Bacia 1 – Jardim Veleiros – Centro, objeto de convênio formalizado entre a Prefeitura Municipal de Bertiooga e a FEHIDRO 2017. DATA: 09/08/2018 – PRAZO: 12 (DOZE)



MESES – VALOR: R\$ 1.062.770,00 (HUM MILHÃO, SESENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS).

Bertiooga, 10 de agosto de 2018
Diretoria de Licitações
Cristina Raffa Volpi

EXTRATO DE ADITIVO

Proc. Nº 3623/15 – V TERMO DE ADITAMENTO do Contrato Nº 01/2016 – contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - Contratada: AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA (61.026.233/0001-58) - OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de higiene e salubridade com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos nas dependências das Unidades Escolares do Município de Bertiooga – Data: 27/07/18 – prazo: 12 (doze) meses a contar de 31/07/18 – Valor mensal reajustado: R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais).

Proc. Nº 163/2013 VI Termo de aditamento do Contr. Nº 29/2013 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - Contratada: ALDEVAN LOC. DE VEÍC. E TRANSP. DE PASSAGEIRO LTDA – ME (CNPJ nº 14.709.207/0001-44) - OBJETO: Locação de 03 (três) veículos, tipo Van ou micro-ônibus com capacidade para 15 a 16 passageiros “com motoristas”, destinados ao transporte de pacientes na remoção social de pacientes, através de pré-agendamento pela Secretaria de Saúde da municipalidade. Data: 28/07/2018 – Prazo: 03 (três) meses – Valor total de R\$ 145.075,02 (cento e quarenta e cinco mil setenta e cinco reais e dois centavos).

Proc. Nº 2672/16 – IV Termo de Aditamento do CONTR. Nº 21/2016 para readequação da planilha de serviços da obra – Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - Contratada: Terracom Construções LTDA (CNPJ: 47.497.367/0001-26) - OBJETO: Execução de obra de urbanização da Avenida Engº e Arqtº Eduardo Correa da Costa Jr, Bairro Vista Linda, no município de Bertiooga/SP, contemplando os serviços de drenagem, pavimentação, recapeamento da pista existente entre outros correlatos, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme especificações contidas no Edital de Concorrência nº 03/2016 e seus anexos. Data: 27/07/2018.

Proc. Nº 2711/17 – II TERMO DE ADITIVO do CONTRATO Nº 80/2017 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - CONTRATADA: SÃO FRANCISCO SERVIÇOS MEDICOS LTDA EPP (CNPJ nº 23.604.686/0001-25) - OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos para atendimento no Hospital Municipal de Bertiooga, Unidade de Pronto Atendimento-UPA, atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, garantindo funcionamento dos mesmos, durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptamente. Data: 27/07/2018 – Prazo: 02 (dois) meses, a partir de 1º de agosto de 2018 – Valor Total: R\$ 1.379.400,00

(hum milhão, trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais).

Proc. 8394/17 - I ADITIVO DO CONTRATO Nº 23/2018 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - CONTRATADA: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA (CNPJ: 85.489.078/0001-74) - OBJETO: contratação de empresa do ramo de Engenharia Elétrica, especializada em instalações elétricas para a ampliação do sistema de Iluminação Desportiva na Orla da Praia no Município de Bertiooga, mantendo o mesmo padrão de iluminação existente nos trechos já iluminados, através da instalação de 20 postes, sendo cada poste contendo 02 refletores de 1500W/Vapor Metálico – Data: 02/08/18 – Prazo Vig.: 06 (seis) meses, retroagindo seus efeitos, a contar de 26/05/2018. Proc. Nº 6863/17 - I ADITIVO DO CONTRATO Nº 27/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - CONTRATADA: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA (CNPJ: 85.489.078/0001-74) - OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalações elétricas para execução dos serviços de instalação do sistema de iluminação pública para atender a Avenida Bougainvillee – Maitinga, e da ciclovia da Avenida Eduardo da Costa Júnior – Vista Linda. Data: 02/08/18 – Prazo de vig.: 06 (seis) meses, retroagindo seus efeitos, a contar de 11/06/2018.

Bertiooga, 10 de agosto de 2018
Diretoria de Licitações
Cristina Raffa Volpi

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL 37/2018** **PROCESSO Nº 9208/2017**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 37/2018.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 37/2018, tipo “MENOR PREÇO DO ITEM” cujo objeto é Aquisição de equipamentos de informática para a Rede de Atenção Básica, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, e RATIFICO a adjudicação dos itens em favor das empresas: Link Up Sistemas de Informação Tecnológica Ltda ME (CNPJ: 10.811.794/0001-27) o item 01 com custo unitário de R\$ 1.910,00; Micnet Tecnologia e Comercio de Informatica Eireli ME (CNPJ: 18.587.217/0001-05) o item 02 com o custo unitário de R\$ 1.368,00 e Espaço 2 Tecnologia e Informática Eireli (CNPJ: 09.066.243/0001-05), o item 04 com o custo unitário de R\$ 257,00, perfazendo o valor total de R\$ 19.043,00 (dezenove mil e quarenta e três reais). Quanto ao item 03, restou fracassado, ficando para posterior aquisição.

Autorizo os empenhos para fazer frente a

despesa, entre a Prefeitura e as empresas vencedoras.

Bertiooga, 08 de agosto de 2018.
DR. JURANDYR TEIXEIRA DAS NEVES
Secretário de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL 28/2018** **PROCESSO Nº 3382/2018**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 28/2018.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 28/2018, tipo “MENOR PREÇO DO ITEM” cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 meses, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, e RATIFICO a adjudicação dos itens da Cota Principal em favor das empresas: GL Comercial Eireli ME (CNPJ: 23.921.664/0001-99) o item 02 com custo unitário de R\$ 275,00; o item 03 com custo unitário de R\$ 294,00; o item 04 com custo unitário de R\$ 177,00, o item 05 com custo unitário de R\$ 208,00, o item 09 ao custo unitário de R\$ 362,00 e o item 10 com o custo unitário de R\$ 444,00; El Elyon Pneus Eireli – ME (CNPJ: 29.259.420/0001-79) o item 08 com o custo unitário de R\$ 359,00 e os itens da Cota Reservada a empresa CV Tyres Eireli (CNPJ: 28.888.423/0001-09) o item 01 ao custo unitário de R\$ 178,00, o item 06 ao custo unitário de R\$ 170,00 e o item 07 ao custo unitário de R\$ 174,00, perfazendo o total geral de R\$ 62.524,00 (sessenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais).

Autorizo a emissão das Atas de Registro de Preços entre a Prefeitura e as empresas vencedoras.

Bertiooga, 08 de agosto de 2018
DR. JURANDYR TEIXEIRA DAS NEVES
Secretário de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL 36/2018** **PROCESSO Nº 2717/2018**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 36/2018.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06



e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 36/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de psicotrpicos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Bertiooga, UPA e Farmácia de Especialidades (Saúde Mental), demandas judiciais e ou processos administrativos via instrução normativa, pelo período de 12 meses, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, e RATIFICO a adjudicação dos itens às empresas vencedoras, conforme segue:

Item	EMPRESA <u>COTA RESERVADA PARA ME'S E EPP'S</u>	PREÇO UNIT. R\$
04	OLIVEIRA E MATIAZZO FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO (CNPJ: 04.472.129/0001-53)	0,51
10	OLIVEIRA E MATIAZZO FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO (CNPJ: 04.472.129/0001)	0,38
20	OLIVEIRA E MATIAZZO FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO (CNPJ: 04.472.129/0001)	0,20

Item	EMPRESA <u>COTA PRINCIPAL</u>	PREÇO UNIT. R\$
01	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 04.027.894/0001-64)	0,07
02	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE (CNPJ: 67.729.178/0001-91)	0,14
03	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE (CNPJ: 67.729.178/0001-91)	0,33
05	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 04.027.894/0001-64)	0,77
06	PORTAL LTDA (CNPJ: 05.005.873/0001-00)	0,25
07	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE (CNPJ: 67.729.178/0001-91)	0,11
08	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 04.027.894/0001-64)	0,17
09	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 04.027.894/0001-64)	0,04
11	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE (CNPJ: 67.729.178/0001-91)	2,08
12	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 04.027.894/0001-64)	0,14
13	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 04.027.894/0001-64)	0,32
14	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE (CNPJ: 67.729.178/0001-91)	0,26
15	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE (CNPJ: 67.729.178/0001-91)	0,73
16	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 04.192.876/0001-38)	0,07
17	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 04.027.894/0001-64)	0,09
18	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (CNPJ: 11.260.846/0001-87)	0,68
19	PORTAL LTDA (CNPJ: 05.005.873/0001-00)	0,20
21	FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 08.231.734/0001-93)	0,20

22	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 12.889.035/0001-02)	0,16
23	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA (CNPJ: 61.610.283/0001-88)	0,10
24	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA (CNPJ: 61.610.283/0001-88)	0,44
25	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 04.027.894/0001)	0,11
26	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 04.027.894/0001)	1,07
27	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (CNPJ: 11.260.846/0001-87)	0,40
28	FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 08.231.734/0001-93)	0,15
29	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 04.027.894/0001)	14,33
30	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 04.027.894/0001)	5,95
31	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 04.192.876/0001-38)	0,63
32	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE (CNPJ: 67.729.178/0001-91)	1,70
33	PORTAL LTDA (CNPJ: 05.005.873/0001-00)	57,88
34	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 12.889.035/0001-02)	1,85
35	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE (CNPJ: 67.729.178/0001-91)	2,30
36	PORTAL LTDA (CNPJ: 05.005.873/0001-00)	2,90
37	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 04.027.894/0001-64)	8,68
38	FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 08.231.734/0001-93)	0,12
39	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA (CNPJ: 61.610.283/0001-88)	0,08
40	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 65.817.900/0001-71)	0,40
41	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 65.817.900/0001-71)	0,20
42	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE (CNPJ: 67.729.178/0001-91)	11,95
43	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 04.027.894/0001-64)	0,10
44	PORTAL LTDA (CNPJ: 05.005.873/0001-00)	13,39
45	DESERTO	
46	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE (CNPJ: 67.729.178/0001-91)	1,12
47	DESERTO	
48	PORTAL LTDA (CNPJ: 05.005.873/0001-00)	225,99
49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE (CNPJ: 67.729.178/0001-91)	11,15
50	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE (CNPJ: 67.729.178/0001-91)	1,85
51	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 12.889.035/0001-02)	1,23
52	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 12.889.035/0001-02)	2,00
53	PORTAL LTDA (CNPJ: 05.005.873/0001-00)	0,13



Este Registro de Preço perfaz o valor total de R\$ 696.578,20 (Seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos). Autorizo a elaboração das atas de registro de preços entre a Prefeitura e as empresas vencedoras.

Bertiooga, 09 de agosto de 2018
Dr. JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES
Secretário de Saúde

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018
Processo nº 5611/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, pelo período de 12 meses.

Data da entrega dos envelopes: 23 de agosto de 2018 até as 13:30hrs

Data de abertura: 23 de agosto de 2018 as 14:00hrs

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 10 de agosto de 2018
CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018
Processo nº 5375/2018

Objeto: Registro de Preços visando potencial aquisição de pneus para os ônibus da Secretaria de Educação, conforme solicitação da Secretaria de Educação, pelo período de 12 meses.

Data da entrega dos envelopes: 24 de agosto de 2018 até as 09:30hrs

Data de abertura: 24 de agosto de 2018 as 10:00hrs

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor

preço por item

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 10 de agosto de 2018
CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018
Processo nº 5612/2018

Objeto: Registro de Preços visando potencial aquisição de água mineral, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças, pelo período de 12 meses.

Data da entrega dos envelopes: 24 de agosto de 2018 até as 13:30hrs

Data de abertura: 24 de agosto de 2018 as 14:00 hrs

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 10 de agosto de 2018
CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018
Processo nº 5613/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas Básicas para atender aos diversos programas de atendimento de interesse social da Secretaria de Desenvolvimento e da Secretaria de Saúde, conforme solicitada pela Secretaria de Administração e Finanças, pelo período de 12 meses.

Data da entrega dos envelopes: 27 de agosto de 2018 até as 09:30 hrs

Data de abertura: 27 de agosto de 2018 as 10:00 hrs

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria

de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 10 de agosto de 2018
CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018
Processo nº 3135/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares de uso do Hospital Municipal, Pronto Atendimento e Serviço Móvel de Urgência-SAMU, de acordo com as especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: 27 de agosto de 2018 até as 13:30hrs

Data de abertura: 27 de agosto de 2018 as 14:00 hrs

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote. Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 10 de agosto de 2018
CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018
Processo nº 1950/2018

Objeto: Aquisição de guarnição padrão de uso dos funcionários do SAMU, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: 28 de agosto de 2018 até as 09:30 hrs



Data de abertura: 28 de agosto de 2018 as 10:00 hrs

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 10 de agosto de 2018
CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compra

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018
Processo nº 4684/2018

Objeto: Aquisição de descartáveis para atender as necessidades do serviço de nutrição e dietética do Hospital Municipal de Bertiooga, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: 28 de agosto de 2018 até as 13:30hrs

Data de abertura: 28 de agosto de 2018 as 14:00 hrs

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 10 de agosto de 2018
CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018
Processo nº 309/2018

Objeto: Aquisição de insumos para realização de curso de corte e costura, conforme solicitação da

Secretaria de Governo e Gestão.

Data da entrega dos envelopes: 29 de agosto de 2018 até as 09:30 hrs

Data de abertura: 29 de agosto de 2018 as 10:00 hrs

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 10 de agosto de 2018
CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2017
RETIFICADO
Processo nº 3900/2017

Objeto: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO QUE TERÁ POR OBJETO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA, PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO DE APOIO E DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-(SAMU).

Em atenção ao solicitado pelo Secretário de Saúde, comunicamos aos interessados que fica adiada para o dia 27 de agosto das 09h00 até às 16:30 hrs, na Diretoria de Licitação e Compras, localizada no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos 901 – Centro – Bertiooga, a Data limite para recebimento da manifestação de interesse (§ 3º, inciso II do artigo 7º, da Lei Municipal 855/09), para participação da Chamada Pública 05/2017 – Retificado, e para o dia 31 de agosto às 10h00 a sessão de recebimento dos envelopes no mesmo local.

Bertiooga, 10 de agosto de 2018.
CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2º CONVOCAÇÃO – PLANO DE SAÚDE
SANTA CASA

Convocamos os servidores ativos e aposentados por invalidez que MIGRARAM ao plano de saúde Santa Casa e que não compareceram na 1º

convocação para retirada das credenciais, a comparecerem nos dias 13 de agosto (segunda feira) e 14 de agosto (terça feira) no Galpão Anexo a Secretaria de Educação para retirada das credenciais dos beneficiários do referido plano no horário das 09:00 às 16:00.

Informamos ainda que, a não entrega dos documentos implicará no BLOQUEIO do plano de saúde Santa Casa.

Para retirada das credenciais será obrigatório à apresentação das cópias dos documentos pessoais abaixo relacionados do titular, e de TODOS os dependentes e agregados, conforme resolução ANS nº 295/2012 e suas atualizações:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- PIS;
- Cartão SUS;
- Certidão de casamento;
- Certidão de nascimento – filhos menores.

Lembrando que somente será entregue as credenciais com a apresentação de TODOS os documentos solicitados.

Deverão também ser devolvidas as credenciais do Plano Ana Costa Saúde (encerrado).

Bertiooga, 10 de agosto de 2018.

Marcelo Costa Gandares
Diretor de Administração

CONVOCAÇÃO – PLANO DE
SAÚDE SANTA CASA

Convocamos os APOSENTADOS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO que MIGRARAM ao plano de saúde Santa Casa a comparecerem nos dias 15 de agosto (quarta feira) até 17 de agosto (sexta feira) no Atendimento aos Servidor da Folha de Pagamento para retirada das credenciais dos beneficiários do referido plano no horário das 09:00 as 11:30 e das 13:00 às 16:00.

Para retirada das credenciais será obrigatório à apresentação das cópias dos documentos pessoais abaixo relacionados do titular, e de TODOS os dependentes e agregados, conforme resolução ANS nº 295/2012 e suas atualizações:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- PIS;
- Cartão SUS;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável;

Lembrando que somente será entregue as credenciais com a apresentação de TODOS os documentos solicitados.

Deverão também ser devolvidas as credenciais do Plano Ana Costa Saúde (encerrado).

Qualquer dúvida encaminhar e-mail para: planodesaude@bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 10 de agosto de 2018.

Marcelo Costa Gandares
Diretor de Administração



DECRETOS

DECRETO N. 3.011, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.923, de 07 de março de 2018, para substituir representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Memorando n. 572/18 – SD, juntado nos autos do Processo Administrativo n. 9835/2017;

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1 e 2, da alínea “a”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 2.923, de 07 de março de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

I – Poder Executivo:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

1. Diuver Clay Guedes de Oliveira Junior, titular; (NR)
2. Luci Ellen Carvalho Jacinto Coelho, suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 09 de agosto de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.012, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.724, de 12 de abril de 2017, que nomeou os membros da Junta de Recursos Fiscais, para o biênio 2017/2019.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Loja Maçônica Barão de Ramalho, para substituir representante da entidade na Junta de Recursos Fiscais, nomeada pelo Decreto Municipal n. 2.724/2017, conforme instrução nos autos do processo administrativo n. 1748/2017;

DECRETA:

Art. 1º O itens 1, da alínea “e”, do inciso II, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 2.724, de 12 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

II – representantes das Entidades não Governamentais:

(...)

e) Loja Maçônica Barão de Ramalho:

1. Paulo Antônio Rufino de Andrade – titular; (NR)
2. (...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 09 de agosto de 2018.

(PA 1748/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.013, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a qualificação da entidade INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE À VIDA, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 5112/2018;

CONSIDERANDO que a qualificação da entidade como Organização Social será efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

CONSIDERANDO que a entidade supracitada atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, a entidade INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE À VIDA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.900.613/0001-24, fica qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Município de Bertiooga, por intermédio da Secretaria de Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 10 de agosto de 2018.

(PA n. 5112/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.014, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 3.003, de 03 de agosto de 2018, para substituir representante

do Poder Executivo no Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA;

DECRETA:

Art. 1º O item 2.2, da alínea “a”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.003, de 03 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – Governamental:

a) Poder Executivo:

(...)

2.2. Ney Wagner Dias da Silva – suplente; (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 10 de agosto de 2018.

(PA n. 6447/2010)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATO

Através do processo administrativo n. 5318/2018, o MUNICÍPIO DE BERTIOGA, confere a COLÔNIA DE PESCADORES Z-23, inscrita no CNPJ sob n. 01.296.047/0001-07, com sede na Avenida Vicente de Carvalho, 295 Altos, - Centro – Bertiooga/SP, o uso gratuito do próprio público denominado “Praça de Eventos”, localizado na Avenida Thomé de Souza, ao lado do Parque dos Tupiniquins e Forte São João – Praia da Enseada (Centro) deste Município, para fins de realização da 25ª Festa do Camarão na Moranga, no período de 04 de agosto de 2018 a 02 de setembro de 2018.

Bertiooga, 31 de julho de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 230, DE 09 DE AGOSTO DE 2018 -

EXONERA, a pedido, a partir de 24 de julho de 2018, ADRIANA DA SILVA, Registro Funcional n. 5875, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nomeada através da Portaria n. 174/2018.

PORTARIA N. 231, DE 09 DE AGOSTO DE 2018 -

EXONERA, a pedido, a partir de 24 de julho de 2018, JARDEL SEVERIANO DA SILVA, Registro Funcional n. 5178, do cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, nomeado através da Portaria n. 285/2015.



PORTARIA N. 232, DE 09 DE AGOSTO DE 2018 - REDUZ, a partir de 13 de agosto de 2018, a jornada de trabalho da servidora pública municipal LUCIANA NOLLI, Guarda Municipal, Registro Funcional n. 1999, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução.

PORTARIA N. 233, DE 09 DE AGOSTO DE 2018 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 19 de agosto de 2018, a retribuição pecuniária concedida ao servidor WILSON CÉSAR DIONÍSIO, Fiscal, Registro Funcional n. 2207, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 234, DE 09 DE AGOSTO DE 2018 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2018, a retribuição pecuniária concedida ao servidor JOSÉ ROBERTO MATTOS, Fiscal, Registro Funcional n. 1808, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 235, DE 09 DE AGOSTO DE 2018 - NOMEIA o COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, conforme atribuições já definidas nos artigos 15, 16, 17, 18 e 19, do Decreto n. 2.711, de 30 de março de 2017, composto pelos seguintes servidores:

I – Secretaria de Governo e Gestão:
a) Paulo Roberto de Castro Silva, R. 3116 – titular;

b) Michele Vaz Amaral, R. 1996 – suplente.
II – Secretaria de Administração e Finanças:
a) Patrícia Gonçalves Baisi, R. 991 – titular;
b) Marcio Ricardo de Oliveira Alves, R. 5049 – suplente.

III – Secretaria de Serviços Urbanos:
a) Dimas dos Santos Rossi, R. 1747 – titular;
b) Marco Silva Sant'Ana, R. 1952 – suplente.

IV – Secretaria de Educação:
a) João Roberto Monteiro da Silva Barbosa, R. 5180 – titular;
b) Daniella Jorgetti, R. 4023 – suplente.

V – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

a) Karina Aparecida Dias, R. 1951 – titular;
b) Diuver Clay de Oliveira Junior, R. 1739 – suplente.

VI – Secretaria de Meio Ambiente:
a) Cátia Cavalcante Albuquerque, R. 1973 – titular;
b) Fernando de Almeida Poyatos, R. 4986 – suplente.

VII – Secretaria de Planejamento Urbano:
a) Renato Losada Martins, R. 176 – titular;
b) Waldemar César Rodrigues de Andrade, R. 572 – suplente.

VIII – Secretaria de Segurança e Cidadania:
a) Cássia dos Santos Gaspar, R. 1735 – titular;
b) Roberto Teixeira Ribeiro, R. 943 – suplente.

IX – Secretaria Turismo, Esporte e Cultura:
a) Adriana dos Santos Rodrigues, R. 372 – titular;
b) Danilo Leme Filho, R. 5667 – suplente.

X – Secretaria de Saúde:

a) Rosemeire Nascimento da Silva, R. 177 – titular;

b) Mônica Bastos Ribeiro Cunha de Moraes, R. 5861 – suplente.

XI – Secretaria de Obras e Habitação:
a) Luizilda Celsa de Macedo, R. 2073 – titular;
b) Ana Lúcia Trancoso Luchese, R. 5229 – suplente.

XII – Secretaria de Assuntos Jurídicos:
a) Marcio Zitei da Silva, R. 518 – titular;
b) Camila da Silva Ribeiro Ribas, R. 5213 – suplente.

CONVOCAÇÃO CONSEG

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Membros e CONVIDA a população em geral para participar da 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada na quinta-feira dia 15 de agosto de 2018, das 19h às 21h, na Escola Estadual Maria Celeste Pereira Leite, Av. São Lourenço, 2160, Riviera de São Lourenço – Bertiooga/SP.

PAUTA:

- Abertura dos Trabalhos
- Apresentação novo Delegado Titular de Bertiooga
- Palavra aberta à Comunidade
- Assuntos Gerais
- Encerramento

Udo Stellfeld
Presidente



CALENDÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS - AGOSTO 2018

PARA SOLICITAÇÃO: 13-3319-8035	PROGRAMAÇÃO				
	1ª SEMANA	2ª SEMANA	3ª SEMANA	4ª SEMANA	5ª SEMANA
CATA TRECOS	CAIUBURA / SÍTIO SÃO JOÃO	INDAÍÁ	INDAÍÁ / JD RAFAEL	ALBATROZ I E II	MAITINGA
CATA PODA DE ÁRVORE	CAIUBURA / SÍTIO SÃO JOÃO	INDAÍÁ	INDAÍÁ / JD RAFAEL	ALBATROZ I E II	MAITINGA
NIVELAMENTO EM RUAS DE TERRA	CAIUBURA / SÍTIO SÃO JOÃO	INDAÍÁ	INDAÍÁ / JD RAFAEL	ALBATROZ I E II	MAITINGA
ROÇADA DE ÁREAS VERDES	CAIUBURA / SÍTIO SÃO JOÃO	INDAÍÁ	INDAÍÁ / JD RAFAEL	ALBATROZ I E II	MAITINGA
RASPAGEM CUIAS E SARJETAS	CAIUBURA / SÍTIO SÃO JOÃO	INDAÍÁ	INDAÍÁ / JD RAFAEL	ALBATROZ I E II	MAITINGA

Novo disque lixo: 0800 237-8464

SERVIÇOS CONTÍNUOS					
OPERAÇÃO TAPA BURACO	VARRIÇÃO MANUAL	LIMPEZA DA PRAIA	MANUTENÇÃO	LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES	LIMPEZA DA ORLA
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA FONE PARA SOLICITAÇÃO: 0800-774-8000			PROGRAMAÇÃO SUJEITA À ALTERAÇÃO, CASO CHOVA.		